



# Diário Oficial de Bauru

ANO XVI - 1923 [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

TERÇA, 22 DE FEVEREIRO DE 2.011

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça  
Prefeito Municipal

### Seção I Gabinete do Prefeito

Giasone Albuquerque Candia  
Chefe de Gabinete

#### **DECRETO Nº 11.469, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.011**

P. 751/11 *Permite o uso do espaço público à MARIA CLÁUDIA DE PONTES MEDEIROS e TATIANE ROCHA FIORAVANTE.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município,

#### **DECRETA**

Art. 1º Fica permitido à MARIA CLÁUDIA DE PONTES MEDEIROS e TATIANE ROCHA FIORAVANTE o uso do espaço público localizado na quadra 02, lado ímpar (em frente ao nº 2-81) no Calçadão da Rua Batista de Carvalho, medindo 1,96 metros quadrados, de propriedade do Município.

Art. 2º Do termo de permissão deverão constar, dentre outras condições, obrigatoriamente as seguintes:

- a) prazo determinado de 01 (um) ano, podendo ser rescindido o termo de permissão antes desse prazo, conforme conveniência da Administração;
- b) utilização do bem exclusivamente para atividades de carga e recarga de telefones celulares e comercialização de cartões telefônicos e chips;
- c) devolução do bem por desvio de finalidade ou interesse do Município 15 (quinze) dias após notificada as permissionárias;
- d) manutenção, guarda e conservação do bem por parte das permissionárias, as quais assumirão a responsabilidade por todos os fatos decorrentes do uso, devendo devolvê-lo no final da permissão no mesmo estado em que os recebeu;
- e) onerosidade da permissão, nos termos das Leis Municipais nº 4.797, de 13 de fevereiro de 2.002 e nº 4.858, de 02 de julho de 2.002;
- f) devolução do bem findo o prazo permitido independentemente de intimação, salvo prorrogação da permissão convencionada com antecedência pelas partes.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 14 de fevereiro de 2.011.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

PAULO ROBERTO FERRARI

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

#### **DECRETO Nº 11.470, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.011**

P. 751/11 *Permite o uso do espaço público à VITOR BRANCO MORAES e PATRÍCIA G. A. MORAES.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

#### **DECRETA**

Art. 1º Fica permitido à VITOR BRANCO MORAES e PATRÍCIA G. A. MORAES o uso do espaço público localizado na quadra 03, lado ímpar (em frente ao nº 3-17) no Calçadão da Rua Batista de Carvalho, medindo 1,96 metros quadrados, de propriedade do Município.

Art. 2º Do termo de permissão deverão constar, dentre outras condições, obrigatoriamente

as seguintes:

- a) prazo determinado de 01 (um) ano, podendo ser rescindido o termo de permissão antes desse prazo, conforme conveniência da Administração;
- b) utilização do bem exclusivamente para atividades de carga e recarga de telefones celulares e comercialização de cartões telefônicos e chips;
- c) devolução do bem por desvio de finalidade ou interesse do Município 15 (quinze) dias após notificado os permissionários;
- d) manutenção, guarda e conservação do bem por parte dos permissionários, os quais assumirão a responsabilidade por todos os fatos decorrentes do uso, devendo devolvê-lo no final da permissão no mesmo estado em que os recebeu;
- e) onerosidade da permissão, nos termos das Leis Municipais nº 4.797, de 13 de fevereiro de 2.002 e nº 4.858, de 02 de julho de 2.002;
- f) devolução do bem findo o prazo permitido independentemente de intimação, salvo prorrogação da permissão convencionada com antecedência pelas partes.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 14 de fevereiro de 2.011.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

PAULO ROBERTO FERRARI

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

#### **DECRETO Nº 11.471, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.011**

P. 751/11 *Permite o uso do espaço público à HENRIQUE APARECIDO CORACINI e CRISTIANI APRILIO DA SILVA.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

#### **DECRETA**

Art. 1º Fica permitido à HENRIQUE APARECIDO CORACINI e CRISTIANI APRILIO DA SILVA o uso do espaço público localizado na quadra 04, lado par (em frente ao nº 4-08), medindo 1,96 metros quadrados no Calçadão da Rua Batista de Carvalho, de propriedade do Município.

Art. 2º Do termo de permissão deverão constar, dentre outras condições, obrigatoriamente as seguintes:

- a) prazo determinado de 01 (um) ano, podendo ser rescindido o termo de permissão antes desse prazo, conforme conveniência da Administração;
- b) utilização do bem exclusivamente para atividades de carga e recarga de telefones celulares e comercialização de cartões telefônicos e chips;
- c) devolução do bem por desvio de finalidade ou interesse do Município 15 (quinze) dias após notificado os permissionários;
- d) manutenção, guarda e conservação do espaço por parte dos permissionários, os quais assumirão a responsabilidade por todos os fatos decorrentes do uso, devendo devolvê-lo no final da permissão no mesmo estado em que o recebeu;
- e) onerosidade da permissão, nos termos das Leis Municipais nº 4.797, de 13 de fevereiro de 2.002 e nº 4.858, de 02 de julho de 2.002;
- f) devolução do bem findo o prazo permitido independentemente de intimação, salvo prorrogação da permissão convencionada com antecedência pelas partes.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 14 de fevereiro de 2.011.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

PAULO ROBERTO FERRARI

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

**DECRETO Nº 11.472, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.011**

P. 751/11 *Permite o uso do espaço público a MARCEL ÁVILA ROSA BRAZ, FERNANDA DE ANDRADE OLIVEIRA BRAZ e MARTA ALVES DA ROCHA.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

**DECRETA**

Art. 1º Fica permitido a MARCEL ÁVILA ROSA BRAZ, FERNANDA DE ANDRADE OLIVEIRA BRAZ e MARTA ALVES DA ROCHA o uso do espaço público localizado na quadra 05, lado par (em frente ao nº 5-74), do Calçadão da Rua Batista de Carvalho, medindo 1,96 metros quadrados, de propriedade do Município.

Art. 2º Do termo de permissão deverão constar, dentre outras condições, obrigatoriamente as seguintes:

- prazo determinado de 01 (um) ano, podendo ser rescindido o termo de permissão antes desse prazo, conforme conveniência da Administração;
- utilização do bem exclusivamente para atividades de carga e recarga de telefones celulares e comercialização de cartões telefônicos e chips;
- devolução do bem por desvio de finalidade ou interesse do Município 15 (quinze) dias após notificado os permissionários;
- manutenção, guarda e conservação do bem por parte dos permissionários, os quais assumirão a responsabilidade por todos os fatos decorrentes do uso, devendo devolvê-lo no final da permissão no mesmo estado em que os recebeu;
- onerosidade da permissão, nos termos das Leis Municipais nº 4.797, de 13 de fevereiro de 2.002 e nº 4.858, de 02 de julho de 2.002;
- devolução do bem findo o prazo permitido independentemente de intimação, salvo prorrogação da permissão convencionada com antecedência pelas partes.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 14 de fevereiro de 2.011.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

PAULO ROBERTO FERRARI

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

**DECRETO Nº 11.473, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.011**

P. 751/11 *Permite o uso do espaço público a JEFFERSON VIEGAS BARBOSA.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

**DECRETA**

Art. 1º Fica permitido a JEFFERSON VIEGAS BARBOSA o uso do espaço público localizado na quadra 06, lado par (em frente ao nº 6-20), no Calçadão da Rua Batista de Carvalho, medindo 1,96 metros quadrados, de propriedade do Município.

Art. 2º Do termo de permissão deverão constar, dentre outras condições, obrigatoriamente as seguintes:

- prazo determinado de 01 (um) ano, podendo ser rescindido o termo de permissão antes desse prazo, conforme conveniência da Administração;
- utilização do bem exclusivamente para atividades de carga e recarga de telefones celulares e comercialização de cartões telefônicos e chips;
- devolução do bem por desvio de finalidade ou interesse do Município 15 (quinze) dias após notificado o permissionário;
- manutenção, guarda e conservação do bem por parte do permissionário, o qual assumirá a responsabilidade por todos os fatos decorrentes do uso, devendo devolvê-lo no final da permissão no mesmo estado em que o recebeu;
- onerosidade da permissão, nos termos das Leis Municipais nº 4.797, de 13 de fevereiro de 2.002 e nº 4.858, de 02 de julho de 2.002;
- devolução do bem findo o prazo permitido independentemente de intimação, salvo prorrogação da permissão convencionada com antecedência pelas partes.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 14 de fevereiro de 2.011.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

PAULO ROBERTO FERRARI

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

**DECRETO Nº 11.474, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.011**

P. 751/11 *Permite o uso do espaço público à SANDRA APARECIDA PITOLI FALCÃO e MARTA ALVES DA ROCHA.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

**DECRETA**

Art. 1º Fica permitido à SANDRA APARECIDA PITOLI FALCÃO e MARTA ALVES DA ROCHA o uso do espaço público localizado na quadra 07, lado ímpar (em frente ao nº 7-79), no Calçadão da Rua Batista de Carvalho, medindo 1,96 metros quadrados, de propriedade do Município.

Art. 2º Do termo de permissão deverão constar, dentre outras condições, obrigatoriamente as seguintes:

- prazo determinado de 01(um) ano, podendo ser rescindido o termo de permissão antes desse prazo, conforme conveniência da Administração;
- utilização do bem exclusivamente para atividades de carga e recarga de telefones celulares e comercialização de cartões telefônicos e chips;
- devolução do bem por desvio de finalidade ou interesse do Município, 15 (quinze) dias após notificada as permissionárias;
- manutenção, guarda e conservação do espaço por parte das permissionárias, as quais assumirão a responsabilidade por todos os fatos decorrentes do uso, devendo devolvê-lo no final da permissão no mesmo estado em que o recebeu;
- onerosidade da permissão, nos termos das Leis Municipais nº 4.797, de 13 de fevereiro de 2.002 e nº 4.858, de 02 de julho de 2.002;
- devolução do bem findo o prazo permitido independentemente de intimação, salvo prorrogação da permissão convencionada com antecedência pelas partes.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 14 de fevereiro de 2.011.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

PAULO ROBERTO FERRARI

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

**DECRETO Nº 11.478, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2.011**

*Nomeia o Secretário da Secretaria Municipal da Administração.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

**DECRETA**

Art. 1º Fica nomeado para exercer o cargo de Secretário da Secretaria Municipal da Administração, o Senhor, RICHARD VENDRAMINI, portador do RG nº 23.359.432-2.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Bauru, 21 de fevereiro de 2.011.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

## PROJETOS DE LEI enviados à Câmara Municipal

**PROJETO DE LEI Nº 10/11**

P. 45.103/08 *Altera o art. 3º da Lei nº 5.701, de 22 de dezembro de 2.008 que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno a MAIS MÍDIA DIGITAL SUPRIMENTOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME em regime de Concessão de Direito Real de Uso.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 3º da Lei nº 5.701, de 22 de dezembro de 2.008 passa a vigorar a seguinte redação:

“Art. 3º A concessionária obriga-se a concluir as obras no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses, respeitados os planos aprovados pelo Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – CADEM e observadas as normas urbanísticas fixadas pela Secretaria Municipal de Planejamento”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, ...

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

14, fevereiro, 11

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o incluso projeto de lei que, uma vez aprovado, irá alterar a redação do artigo 3º da Lei Municipal nº 5.701, de 22 de dezembro de 2.008 que autorizou o Poder Executivo a destinar uma área de terreno a empresa MAIS MÍDIA DIGITAL SUPRIMENTOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME.

A alteração do artigo 3º se faz necessário, uma vez que a empresa solicitou prorrogação do prazo para conclusão da última fase prevista para a execução da obra.

O CADEM, em face do pedido da empresa, vistoriou o local e constatou a conclusão da primeira fase das obras e deferiu o solicitado, estipulando nova data para o término das obras da segunda fase.

Com a concessão do novo prazo, necessária a prorrogação da concessão que era de 24 (vinte e quatro) meses, passando a ser de 48 (quarenta e oito) meses a contar da data da publicação da lei originária.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PROJETO DE LEI Nº 12/11**

P. 46.667/09 *Revoga a Lei Municipal nº 5.925, de 25 de maio de 2.010.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 5.925, de 25 de maio de 2.010 que autoriza o Poder Executivo a destinar uma área de terreno identificada como Setor 4, Quadra 2130, Lote 04 no Distrito Industrial III para a Empresa COMPAC – MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA., em regime de Concessão de Direito Real de Uso.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru,...

**=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=**

16, fevereiro, 11

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o incluso projeto de lei que, uma vez aprovado, irá revogar a Lei Municipal nº 5.925, de 25 de maio de 2.010, que autoriza o Poder Executivo a destinar uma área de terreno para a empresa COMPAC – MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA., em regime de Concessão de Direito Real de Uso.

Com a aprovação do projeto proposto, ao Município será restituída uma área total de 3.488,04 metros quadrados representada pelo terreno identificado como Setor 04, Quadra 2130, Lote 04 no Distrito Industrial III.

A empresa não conseguiu cumprir os prazos legais e solicitou a revogação da Lei de Concessão através de ofício datado de 19 de novembro de 2.010.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 4.618/05 - PROCESSO Nº 18.709/10 Ap. nº 12.923/05(capa) - CONTRATANTE:** Município de Bauru - **CONTRATADA:** EMPRESA PRUDESAN – ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA – **ASSINATURA:** 15/02/2.011, de acordo com o art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

## Seção II

# Secretarias Municipais

## Secretaria de

# Agricultura e Abastecimento

José Carlos Zito Garcia  
Secretário

Processo 9247/2011 - CARLOS ALBERTO GARCIA - Solicita a realização dos Serviços de Aração e Gradeagem no Imóvel Rural denominado Chácara Cristiano, localizado em Kirilândia por um período de 06 horas/máquina

## Secretaria da Administração

Richard Vendramini  
Secretário

### DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL

#### DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR

### RECADASTRAMENTO DO BENEFÍCIO

#### AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

Comunicamos que os servidores ativos, aposentados, pensionistas e representantes legais que recebem o benefício “AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA”, devem efetuar o Recadastramento, no Período de 10 de Janeiro à 31 de Março de 2011.

#### DOCUMENTOS PARA RECADASTRAMENTO:

##### Servidores Estatutários:

- 1- Atestado médico recente que comprove a deficiência permanente e definitiva, com CID (código internacional de saúde)
- 2- Declaração do INSS informando que o portador de deficiência não recebe nenhum benefício assistencial por este órgão
- 3- Declaração da Funprev, constando que o filho(a) encontra-se cadastrado como portador de deficiência. **Atenção:** Para solicitar a Declaração na Funprev, o responsável deve comparecer à FUNPREV munido de holerite atualizado, o atestado médico recente e a declaração negativa de benefício assistencial do INSS, documentos pessoais do dependente e do segurado e comprovante de residência.
- 4- Documentos Pessoais: do dependente e do segurado e comprovante de residência

##### Servidores/ Pensionistas Extranumerários (Celetistas):

- 1- Atestado médico recente que comprove a deficiência permanente e definitiva, com CID (código internacional de saúde)
- 2- Declaração do INSS informando que o portador de deficiência não recebe nenhum benefício assistencial por este órgão
- 3- Documentos Pessoais: do dependente e do segurado e comprovante de residência

Após obter toda a documentação supra mencionada o responsável deverá: **AGENDAR HORÁRIO** na SEÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL, para apresentar os documentos.

**FONE:**3227-5650 - Av. Nuno de Assis nº14-60 - Horário de Atendimento: 8h às 17h.

Salientamos que o **RECADASTRAMENTO** deverá ser efetuado de acordo com a Lei nº 5227/04 e Decreto nº 9928/04, até o mês de Março de 2011. O não comparecimento acarretará a **SUSPENSÃO** do pagamento do benefício a partir de abril de 2011.

Atenciosamente,  
Seção de Serviço Social

#### ENTREGA DO NOVO CARTÃO VALE COMPRA (ALIMENTAÇÃO)

Comunicamos a todos os servidores ativos, aposentados, pensionistas, estagiários, legionários e comissionados que recebem o benefício do “VALE COMPRA” que estaremos efetuando a entrega do novo cartão (“VR”) nos locais e horários abaixo relacionados:

**APOSENTADOS E PENSIONISTA EXTRA NUMERÁRIOS (INSS):** Serviço Social, com Perla (Av. Dr. Nuno de Assis, nº 14-60 – Térreo) no período de 14 à 25/02/2011, das 8hs às 12hs e das 13hs às 17hs;

**DEMAIS APOSENTADOS E PENSIONISTAS:** FUNPREV (Rua Joaquim da Silva Martha, nº 13-44) no período de 14 à 25/02/2011, das 8hs às 12hs e das 13hs às 17hs;  
**VIGIAS:** Divisão de Vigilância (Av. Dr. Nuno de Assis, nº 14-60 – Térreo) no período de 14 à 25/02/2011, das 8hs às 12hs e das 14hs às 17hs;  
**GABINETE:** Divisão de Expediente (Praça das Cerejeiras - Paço Municipal 3º andar) no período de 14 à 25/02/2011, das 8hs às 12hs e das 14hs às 18hs;  
**SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS:** Divisão de Expediente (Praça das Cerejeiras - Paço Municipal 2º andar) no período de 14 à 25/02/2011, das 8hs às 12hs e das 13hs às 17hs;  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:** Divisão de Expediente (Praça das Cerejeiras - Paço Municipal 2º andar) no período de 14 à 25/02/2011, das 8hs às 12hs e das 14hs às 18hs;  
**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS:** Divisão de Expediente (Praça das Cerejeiras - Paço Municipal 1º andar) no período de 14 à 25/02/2011, das 8hs às 12hs e das 14hs às 18hs;  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO:** Divisão de Expediente (Praça das Cerejeiras - Paço Municipal 2º andar) no período de 14 à 25/02/2011, das 8hs às 12hs e das 14hs às 18hs;  
**SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS:** Divisão de Expediente (Praça das Cerejeiras - Paço Municipal 1º andar) no período de 14 à 25/02/2011, das 8hs às 12hs e das 14hs às 18hs;  
**SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO:** Divisão de Expediente (Av. Dr. Nuno de Assis, nº 14-60 – Térreo) no período de 14 à 25/02/2011, das 8hs às 12hs e das 14hs às 17hs;  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:** Divisão de Expediente (Av. Dr. Nuno de Assis, nº 14-60 – 1º andar) no período de 14 à 25/02/2011, das 8hs às 12hs e das 14hs às 18hs;  
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE:** Divisão de Expediente (Av. Dr. Nuno de Assis, nº 14-60 – 1º andar) no período de 14 à 25/02/2011, das 8hs às 12hs e das 14hs às 18hs;  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:** Sede (Rua Padre João, nº 8-48), no período de 14 à 25/02/2011, das 8hs às 18hs;  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:** no período de 14 à 25/02/2011, conforme rodízio a ser estabelecido.

Os usuários que não retirarem o novo cartão nos locais e datas acima deverão comparecer na Seção de Benefícios, na Av. Dr. Nuno de Assis, nº 14-60, 1º andar, a partir do dia 28/02/2011, no horário das 8hs às 12hs e das 14hs às 18hs.

O SERVIDOR ATIVO, INATIVO E DEMAIS BENEFICIÁRIOS DEVERÃO APRESENTAR NO ATO DO RECEBIMENTO DO CARTÃO, RG OU OUTRO DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO.

O NOVO CARTÃO SOMENTE SERÁ ENTREGUE DIRETAMENTE AO BENEFICIÁRIO.

Informamos que, excepcionalmente, neste mês o crédito será liberado no dia 01/03/2011 no novo cartão.

O cartão em posse dos beneficiários da “BONUS” permanecerá válido até a data a ser divulgada futuramente, devendo ser utilizado primeiramente o eventual saldo ainda existente neste cartão.

APÓS A UTILIZAÇÃO DO SALDO TOTAL DO CARTÃO DA “BONUS” OU ESTANDO O MESMO ZERADO DEVERÁ SER INUTILIZADO PELO PRÓPRIO USUÁRIO, NÃO DEVENDO SER ENTREGUE O CARTÃO A TERCEIRO.

A relação dos estabelecimentos credenciados a receber o novo cartão poderá ser acessada no site [br.sodexo.com](http://br.sodexo.com) a partir desta data ou no site da Prefeitura Municipal de Bauru [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br) – Secretaria de Administração – Portal ao Servidor a partir do dia 01/03/2011.

Mais esclarecimentos ou dúvidas poderão ser obtidos nos Expedientes das respectivas Secretarias ou na Seção de Benefícios (fone: 32351467).

Atenciosamente,

Divisão de Apoio ao Servidor  
DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

A Comissão Examinadora do Concurso Público para o cargo de Auxiliar em saúde – Auxiliar de Regulação em serviço de saúde informa o INDEFERIMENTO dos recursos protocolados sob os nºs 8650/2011 e 8659/2011.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE: TÉCNICO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS – TÉCNICO TRIBUTÁRIO; TÉCNICO EM SAÚDE – TÉCNICO EM FARMÁCIA E ESPECIALISTA EM SAÚDE – NUTRICIONISTA.**

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA** os candidatos inscritos no Concurso Público para os cargos efetivos de **TÉCNICO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS – TÉCNICO TRIBUTÁRIO; TÉCNICO EM SAÚDE – TÉCNICO EM FARMÁCIA E ESPECIALISTA EM SAÚDE – NUTRICIONISTA**, para a realização da **PROVA OBJETIVA**, nos termos do Edital 04/2011, de acordo com as seguintes orientações: **A PROVA OBJETIVA** será realizada em **27/02/2011 (DOMINGO)**, na **ESCOLA ESTADUAL ERNESTO MONTE**, localizada na **Praça das Cerejeiras, nº 4-44, Vila Noemi, Bauru/SP, CEP 17.040-200**.

A **PROVA OBJETIVA** terá início às 09h:00min do dia **27 (vinte e sete) de fevereiro de 2.011** e terá duração de 03 (três) horas com duração de 03 horas.

**O PORTÃO DE ENTRADA SERÁ FECHADO, IMPRETERIVELMENTE, ÀS 8h:50min, NÃO SENDO PERMITIDA, SOB NENHUM PRETEXTO, A ENTRADA DE CANDIDATO APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO.**

Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local de prova indicado acima, com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos** do horário fixado para seu início, munidos de: Protocolo de Inscrição

devidamente autenticado pelo DRH, documento de identificação, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

**Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de: Protocolo de Inscrição devidamente autenticado e efetivado pelo DRH; original da Cédula Oficial de Identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.**

**OBS.: O candidato que tiver o protocolo de inscrição extraviado, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Nuno de Assis, nº 14-60, Jardim Santana, Bauru/SP, com antecedência de até 02 (dois) dias da data da prova, para providenciar a 2ª via do documento.**

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza a identificação do candidato.

**O não comparecimento na hora, data e local aprezados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.**

Bauru/SP, 22 de fevereiro de 2011  
A Comissão

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM SAÚDE – ASSISTENTE SOCIAL**

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS**, inscritos no concurso público para o cargo de **Especialista em Saúde – Assistente Social**, para a realização da Prova I – Prova Objetiva, nos termos do Edital 01/2011, de acordo com as seguintes orientações: **A PROVA I – PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM 27/02/2011 (DOMINGO), NA FACULDADE ANHANGUERA, sito à AVENIDA MOUSSA NAKHAL TOBIAS, Nº 3-33, PARQUE SÃO GERALDO.**

#### **BLOCO D**

SALA	INSC
01	01 a 96
02	97 a 186
03	187 a 285
04	286 a 408

A Prova terá início às 9 horas, com duração de 03 horas. **O PORTÃO DE ENTRADA SERÁ FECHADO IMPRETERIVELMENTE ÀS 8 HORAS E 50 MINUTOS, NÃO SENDO PERMITIDA, SOB NENHUM PRETEXTO A ENTRADA DE CANDIDATO APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO.**

Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local de prova indicado acima, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munidos de: Protocolo de Inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

**Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de protocolo de inscrição devidamente autenticado pelo DRH; original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas (Obs. o candidato que tiver o protocolo de inscrição extraviado, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Nuno de Assis nº 14-60, com antecedência de até dois dias da data da prova, para providenciar a 2ª via do documento).**

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza a identificação do candidato.

**O não comparecimento na hora, data e local aprezados para realização da Prova I – Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.**

Bauru, 22 de fevereiro de 2011.  
A Comissão

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS – ATENDENTE**

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA** os candidatos cujas inscrições encontram-se abaixo indicadas, inscritos no Concurso Público para o cargo efetivo de **ASSISTENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS – ATENDENTE**, para a realização da **PROVA OBJETIVA**, nos termos do Edital nº 03/2011, de acordo com as seguintes orientações: **A PROVA OBJETIVA** será realizada em **27/02/2011 (DOMINGO)**, na **FACULDADE ANHANGUERA**, localizada na **Avenida Moussa Nakhal Tobias, nº 3-33, Parque São Geraldo, Bauru/SP, CEP 17.021-005**.

**FACULDADE ANHANGUERA – BLOCO C**

SALA	INSCRIÇÃO
02	01 a 117
04	118 a 229
05	230 a 327
06	328 a 449
07	450 a 548
08	549 a 640
09	641 a 770
10	771 a 894
11	895 a 1.006
12	1.007 a 1.115
13	1.116 a 1.202
14	1.203 a 1.307
15	1.308 a 1.368

**FACULDADE ANHANGUERA – BLOCO E**

SALA	INSCRIÇÃO
01	1.369 a 1.475
02	1.476 a 1.539
03	1.540 a 1.601
04	1.602 a 1.716
06	1.717 a 1.770
07	1.771 a 1.849
08	1.850 a 1.927
09	1.928 a 2.020
10	2.021 a 2.103
11	2.104 a 2.233
12	2.234 a 2.307
13	2.308 a 2.403
14	2.404 a 2.508
15	2.509 a 2.602
16	2.603 a 2.701
17	2.702 a 2.800
18	2.801 a 2.877
19	2.878 a 2.955

**FACULDADE ANHANGUERA – BLOCO F**

SALA	INSCRIÇÃO
01	2.956 a 3.017
02	3.018 a 3.123
03	3.124 a 3.210
04	3.211 a 3.310
05	3.311 a 3.396
06	3.397 a 3.497
07	3.498 a 3.565
08	3.566 a 3.625
09	3.626 a 3.746
10	3.747 a 3.822
11	3.823 a 3.951
12	3.952 a 4.024
14	4.025 a 4.093

**A PROVA OBJETIVA terá início às 09h:00min do dia 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2011 e terá duração de 03 (três) horas.**

**O PORTÃO DE ENTRADA SERÁ FECHADO, IMPRETERIVELMENTE, ÀS 8H:50MIN, NÃO SENDO PERMITIDA, SOB NENHUM PRETEXTO, A ENTRADA DE CANDIDATO APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO.**

**Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local de prova indicado acima, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munidos de: Protocolo de Inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.**

**Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de Protocolo de Inscrição devidamente efetivado e autenticado pelo DRH; original da Cédula Oficial de Identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.**

**OBS.: O candidato que tiver o Protocolo de Inscrição extraviado deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Nuno de Assis nº 14-60, Jardim Santana, Bauru/SP, com antecedência de até 02 (dois) dias da data da prova, para providenciar a 2ª via do documento.**

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza a identificação do candidato.

**O não comparecimento na hora, data e local aprezados para realização da PROVA OBJETIVA implicará na desclassificação automática do candidato, não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.**

Bauru/SP, 22 de fevereiro de 2011  
A Comissão

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**EXONERAÇÃO:** A partir de 21/02/2011, portaria n.º 372/2011, exonera RICHARD VENDRAMINI, RG n.º 23.359.432, matrícula n.º 30.227, do cargo em comissão de Assessor do Gabinete.

**Secretaria da Educação**

Vera Mariza Regino Casério  
Secretária

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A diretora da **EMEF Claudete da Silva Vecchi** convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 02 de março de 2011, quarta-feira, às 18h e 30min, em sua sede, sito à Rua Roque Urias Baptista, nº 4-20, Parque Viaduto, nesta cidade de Bauru. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 19h, no mesmo local e data.

**Secretaria de Economia e Finanças**

Marcos Roberto da Costa Garcia  
Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

**DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS**  
**DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS**  
**DIRETOR: FRANCISCO JOÃO DE AMORIM**

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos da cláusula 3ª do respectivo Termos de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos Termos da Legislação vigente:

Proc. 26150/05 - Silas Gomes;  
Proc. 17477/08 - Márcia Peridiano Barbosa;  
Proc. 17637/08 - Fernando Urbaneja;  
Proc. 17771/08 - Rosângela Machado;  
Proc. 19310/08 - Ana de Souza Damasceno;  
Proc. 19759/08 - Patrícia de Araújo Lacerda Fujiyama;  
Proc. 20536/08 - Marcela Cristina Silva de Oliveira;  
Proc. 20400/08 - Marcelo Dota;  
Proc. 623/09 - Marcia Cavalcante Veiga Louzada;  
Proc. 1210/09 - Oderlei Pereira Sanches;  
Proc. 1344/09 - Cleber Aparecido da Fonceica Lopes;  
Proc. 1391/09 - Danielle Zagatto Pascoal;  
Proc. 1427/09 - Silone Cristina Moreira dos Santos;  
Proc. 1494/09 - Josiane Aparecida Ramos;  
Proc. 1766/09 - Reinaldo de Almeida;  
Proc. 1866/09 - Nereide de Oliveira Vasques;  
Proc. 2316/09 - Antonio Ferreira Barbosa;  
Proc. 2701/09 - Fernando Vieira das Neves;  
Proc. 2737/09 - João Batista Bartholomeu;  
Proc. 2779/09 - Valdir Ferraz da Silva;  
Proc. 2862/09 - Ildeceu Silvério;  
Proc. 2922/09 - Rodrigo Costa Munhoz;  
Proc. 3149/09 - Silvana de Cassia da Silva Pedro;  
Proc. 3221/09 - Sergio Armando Galicia;  
Proc. 3277/09 - Jurandir Moura;  
Proc. 3705/09 - Rosimeire de Fatima Quirino;  
Proc. 3984/09 - Admilson dos Santos;  
Proc. 4009/09 - João Ricardo Cruz;  
Proc. 4061/09 - Jorgeta Zogheib Milanezi;  
Proc. 4339/09 - Maria Amelia Fonseca de Abreu;  
Proc. 4357/09 - Nilton Antonio Lemes;  
Proc. 4419/09 - Paulo Sergio Silveira.

**DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS**  
**DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS**  
**DIRETORA: CARLA GIOVANA MENDES SPINOLA**

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos da cláusula 3ª do respectivo Termos de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo

163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos Termos da Legislação vigente:

Proc. 17891/08 - Luciane Gardiolo;  
Proc. 18276/08 - Luiz Carlos dos Rios;  
Proc. 18485/08 - Alexandre Willian de Lima;  
Proc. 20314/08 - Maurício Gama Villas Me;  
Proc. 20113/08 - Geraldino Rodrigues Neto;  
Proc. 1409/09 - M. O. Gonçalves Toldos - Me;  
Proc. 3018/09 - Marcos Wanderley Ferreira.

**Diretor:** Ana Raquel Fernandes

### **NOTIFICAÇÃO 08/2011**

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

15/02/11	PISO FIXO MEDIA COMPLEXIDADE	13.000,00
15/02/11	PISO FIXO MEDIA COMPLEXIDADE	13.000,00
15/02/11	PISO ALTA COMPLEXIDADE II	10.000,00
15/02/11	ISS SIMPLES	9.207,52
15/02/11	FUNDEB	660.666,23
16/02/11	PISO VARIÁVEL MEDIA COMPLEXIDADE	4.500,00
16/02/11	PISO TRANSIÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE II	9.750,00
16/02/11	PISO ALTA COMPLEXIDADE	11.535,00
16/02/11	MAC - TETO MUNICIPAL	3.505,85
16/02/11	PISO FIXO MEDIA COMPLEXIDADE	13.000,00
17/02/11	SAÚDE FAMILIA	44.800,00
17/02/11	PAB-FIXO	539.143,50
17/02/11	ISS SIMPLES	18.686,81
18/02/11	FUNDO ESPECIAL PETROBRAS	44.759,93

### **DIVISÃO DE CONTABILIDADE**

**DIRETORA:** ANA RAQUEL FERNANDES

### **DEPARTAMENTO FINANCEIRO**

PROCESSO	NOME	VALOR
10823/2003	BANDA MUNICIPAL DE BAURU	R\$ 4.316,00
54994/2010	BAURU COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME	R\$ 3.528,00
54994/2010	BAURU COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME	R\$ 600,00
40832/2009	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 162,35
9863/2006	CASA OMINIGRÁFICA DE MÁQUINAS LTDA	R\$ 9.987,50
40793/2008	CECAM - CONSULT. ECON. CONT. ADMIN. MUN. S/C	R\$ 10.350,00
23718/2009	CEREALISTA CAIÇARA LTDA	R\$ 24.975,00
23718/2009	CEREALISTA CAIÇARA LTDA	R\$ 1.198,84
6674/2011	CETESB - AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO	R\$ 1.989,30
29258/2010	CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA	R\$ 5.121,08
29258/2010	CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA	R\$ 10,00
10019/2010	CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA	R\$ 44,33
29258/2010	CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA	R\$ 1.198,00
9888/2010	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 849,60
9888/2010	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 512,04
27140/2010	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	R\$ 56.372,61
27140/2010	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	R\$ 49.544,30
142/2011	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	R\$ 512.533,65
16069/2007	COMPANHIA PROCES. DE DADOS DO EST. DE SP	R\$ 11.142,00
13257/2010	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENV. URB. E RURAL DE BRU	R\$ 64.224,10
13257/2010	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENV. URB. E RURAL DE BRU	R\$ 7.120,00
13253/2010	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENV. URB. E RURAL DE BRU	R\$ 303.444,58
50813/2010	FLÁVIO FG COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA EPP	R\$ 7.990,00
19382/2009	H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA	R\$ 131.942,85
24382/2009	H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA	R\$ 300.339,80
7298/2010	IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A	R\$ 16.790,00
7298/2010	IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A	R\$ 16.790,00
7298/2010	IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A	R\$ 16.790,00

5516/2011	MARCOS DOMINGUES DOS SANTOS	R\$ 1.599,84
6972/2011	MARCOS ROBERTO MATURANA	R\$ 751,44
36848/2010	MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$ 2.999,65
36848/2010	MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$ 1.127,57
7020/2011	NEWTON APARECIDO DE OLIVEIRA	R\$ 860,52
6991/2004	ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL	R\$ 6.890,00
5461/2009	PIRES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 12.600,00
6214/2011	REGINA SEDANO TREVISAN	R\$ 1.042,32
5015/2010	RONDON SARAIVA PINTO ME	R\$ 9.984,00
54226/2010	S Y YUHARA ME	R\$ 7.800,00
20914/2010	TORINO INFORMÁTICA LTDA	R\$ 9.600,00
20914/2010	TORINO INFORMÁTICA LTDA	R\$ 3.200,00
7298/2010	VEGA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA	R\$ 24.000,00
32610/2009	WALP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	R\$ 151.179,23
41563/2009	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 2.037,09
39527/2010	CRECHE DE ASSISTÊNCIA A NOSSA CRIANÇA	R\$ 10.560,33
39527/2010	CRECHE DOCE RECANTO	R\$ 13.805,70
51010/2007	FUNDAÇÃO TOLEDO CIAVI	R\$ 7.200,00
51010/2007	FUNDAÇÃO TOLEDO CIAVI	R\$ 14.400,00
51108/2007	PEQUENOS OBREIROS DE CURUÇA - POC	R\$ 600,00

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

# Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva  
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento - de Segunda à Sexta Feira das 8:00 às 12:00 H e das 14:00 às 18:00 H

INTERNET: E-mail: meio\_ambiente@bauru.sp.gov.br

**ARBORIZAÇÃO URBANA**  
**ATENÇÃO**

· A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 56 do Decreto 6.514/2008.

· Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.º 4.368/99.

· As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

· Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.º 4.714/01).

· As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 8.806/00);

### **ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:**

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoça, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliandra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrigo, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

### **DZB - DEPARTAMENTO ZOO BOTÂNICO**

### **ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE 08/02/2011**

#### **ONDE SE LÊ:**

PROCESSO (recurso): 46488/2010

INTERESSADO: Maria Aparecida dos Santos

ENDEREÇO: Rua João Bastos Pereira, nº 1-140, Pousada da Esperança

ESPÉCIES DEFERIDAS: 01 Alfeneiro localizado à direita do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

#### **LEIA-SE:**

PROCESSO (recurso): 6551/2011

INTERESSADO: Maria Aparecida dos Santos

ENDEREÇO: Rua João Bastos Pereira, nº 1-140, Pousada da Esperança

ESPÉCIES DEFERIDAS: 01 Alfeneiro localizado à direita do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

REITERAÇÃO DE PROCESSOS DE SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

**PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/ SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:**

PROCESSO: 29581/2010

INTERESSADO: Milton de Souza e Silva

ENDEREÇO: Rua João Esteves de Souza nº 6-85 – Vila Carolina

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Grevilia Robusta localizada ao centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

**PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:**

**PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/ SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:**

PROCESSO: 4945/2011

INTERESSADO: José Jorge Duran

ENDEREÇO: Rua Edson Rodrigues Pitta, nº 7-59, Vila Rocha

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Oiti localizado ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 5801/2011

INTERESSADO: Érica Rodrigues Caetano Perota

ENDEREÇO: Alameda Cartago, nº 10-33, Santa Edwiges

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizada à direita do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 5549/2011

INTERESSADO: Finey Henrique de Souza

ENDEREÇO: João Tavares Labão, nº 3-141, Vânia Maria

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizada ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 5053/2011

INTERESSADO: Silvana Lopes Crepaldi da Silva

ENDEREÇO: Rua Santo Antônio, nº 17-56, Vila Camargo

ESPÉCIES DEFERIDAS: 01 Ficus localizada na lateral do imóvel (Rua Marcílio Dias) e 01 Ficus localizada à esquerda do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte (sob rede de iluminação pública) e 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 3575/2011

INTERESSADO: Eduardo Koiti Yoshimura

ENDEREÇO: Rua Antônio Cintra Júnior, nº 3-64, Jardim Cruzeiro do Sul

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 5441/2011

INTERESSADO: Massashi Mukudai

ENDEREÇO: Rua Cuba, nº 1-55 (fundos), Vila Carvalho

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada na lateral do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 4729/2011

INTERESSADO: João Guarnetti Martinez

ENDEREÇO: Rua Manoel Ferreira Jorge, nº 2-62, Vila Rocha

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu-de-Sol localizado ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 4513/2011

INTERESSADO: Francisco Antônio Ferreira

ENDEREÇO: Rua Benjamin Pereira Lima, nº 3-8, Vila Paraíso

ESPÉCIES DEFERIDAS: 01 Monguba e 01 Chapéu-de-Sol localizados na lateral do imóvel (Rua José Ferreira Keffer)

SUBSTITUIR POR: 02 árvores de pequeno porte

PROCESSO: 4647/2011

INTERESSADO: Benedito Requena da Conceição

ENDEREÇO: Rua Olegário Machado, nº 7-63, Vila Souto

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu-de-Sol localizado na lateral do imóvel (Rua Nilo Peçanha)

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 3958/2011

INTERESSADO: Leonildo Arruda

ENDEREÇO: Rua Martim Afonso, nº 6-41, Vila Souto

ESPÉCIES DEFERIDAS: 01 Oiti localizado à direita do imóvel e 01 Alfeneiro-da-China localizado ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte (sob rede de iluminação pública) e 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 4806/2011

INTERESSADO: Luis César de Lima

ENDEREÇO: Rua José Maurício de Almeida, nº 1-49, Jardim Pagani

ESPÉCIES DEFERIDAS: 01 Canelinha localizada à direita do imóvel, 01 Monguba localizada ao centro do imóvel e 01 Canelinha localizada à esquerda do imóvel

SUBSTITUIR POR: 03 árvores de médio porte

PROCESSO: 6149/2011

INTERESSADO: Luiz Alberto Amorim

ENDEREÇO: Rua João Batista Mascarenhas de Moraes, nº 3-36, Colina Verde

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada à direita do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 6164/2011

INTERESSADO: Yukio Isiara

ENDEREÇO: Rua dos Encanadores, nº 1-6, Núcleo Gasparini

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Oiti localizado à direita do imóvel e 01 Oiti à esquerda do imóvel

SUBSTITUIR POR: 02 árvores de pequeno porte

PROCESSO: 2339/2011

INTERESSADO: Cláudio Valdecir Paes Lins

ENDEREÇO: Rua Carlos Linares Roda, nº 3-18, Quinta da Bela Olinda

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizada ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO (recurso): 678/2011

INTERESSADO: Hilário Ortigosa Moretti

ENDEREÇO: Rua Militino Martins, nº 6-83, Vila Independência

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu-de-Sol localizado ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 3242/2011

INTERESSADO: Maria Aparecida Slompo dos Reis

ENDEREÇO: Rua Virgílio Ramaciotti, nº 3-85, Parque São Geraldo

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizada ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 3147/2011

INTERESSADO: João Rodrigues

ENDEREÇO: Alameda dos Heliótopos, nº 3-45, Madureira

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Pata de Vaca localizada ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 2883/2011

INTERESSADO: Alessandra Peleja Troizi

ENDEREÇO: Rua Paulo VI, nº 2-48, Vila Santa Cecília

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Monguba localizada ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 5903/2011

INTERESSADO: Miguel Gregório

ENDEREÇO: Rua Major Fraga, lote 18, quadra G, quarteirão 3, lado ímpar, Jardim Estoril II

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna Localizada à direita do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 5425/2011

INTERESSADO: Gino Paullucci Júnior

ENDEREÇO: Rua Vivaldo Guimarães, nº 7-22, Jardim Estoril

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada na lateral do imóvel (Rua Doutor Antônio Prudente)

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

**PROCESSO(S) INDEFERIDO(S)**

PROCESSO: 5366/2011

INTERESSADO: Dinâmica de Bauru – Projetos, Construções e Incorporações Ltda

ENDEREÇO: Avenida Getúlio Vargas, nº 18-49, Jardim América

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Ipê localizado à direita do imóvel

**AÇÕES RECOMENDADAS:**

- no momento, a árvore não necessita de poda

PROCESSO: 2831/2011

INTERESSADO: Mercedes Mendes Escudero

ENDEREÇO: Rua Nelson Bonachela Gimenes, nº 7-34, Alto Alegre

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu-de-Sol localizado ao centro do imóvel

**AÇÕES RECOMENDADAS:**

- No momento, a árvore não necessita de poda

PROCESSO: 6236/2011

INTERESSADO: José Crepaldi Maia

ENDEREÇO: Rua Santa Francisca de Chantal, nº 4-3, Jardim Redentor II

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Chapéu-de-Sol localizado na lateral do imóvel (Rua São João, Q. 3)

**ACÇÕES RECOMENDADAS:**

- **Limpeza de copa e controle de patógenos executados pela Secretaria**

PROCESSO: 6569/2011

INTERESSADO: Leonice Silveira Machado

ENDEREÇO: Rua Figueiras, nº 3-116, Núcleo Geisel

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Monguba localizada ao centro do imóvel

**ACÇÕES RECOMENDADAS:**

- **Reparo de danos e levantamento de copa executados pela Secretaria**

# Secretaria de Planejamento

Rodrigo Riad Said  
Secretário

**e-mail:** [planejamento@bauru.sp.gov.br](mailto:planejamento@bauru.sp.gov.br)

**EDITAL**

**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº12019**

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez, às quatorze horas e trinta minutos, Rua Cussy Junior, nº 6-63, no Bairro Centro, verificando que o Senhor Benedito Florentino de Holanda, processo nº 24863/2010, mesmo após dada ciência através da notificação 58325 (24/05/10), de que deveria apresentar a Licença de Uso e Ocupação do Solo referente à atividade de “ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS”, não acatou tal determinação, infringindo assim o disposto no ART. 239 – Lei 1929/75 e ART. 519, Decreto nº 10645/08, dando cumprimento ao artigo 109 e artigo 103 da Lei 1929/75 e Decreto 10645/08, lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R\$560, 37 (quinhentos e sessenta reais e trinta e sete centavos). (Recusou-se a assinar, mas recebeu uma via).

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10889**

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e dez, às dez horas, à Avenida Duque de Caxias, nº 11-77, no Bairro Altinópolis, verificando que a empresa Daniel Romera - ME, mesmo após ciência dada através da notificação/ advertência 288/10 (30/04/10), de que não poderia colocar qualquer espécie de objetos no passeio público, não acatou tal determinação, infringindo assim o disposto no Artigo 2º, parágrafo 2º da Lei 5825/09, dando cumprimento ao artigo 15º da Lei 5825/09, lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais). (Recusou-se a assinar, mas recebeu uma via).

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 14/11**

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez, às onze horas e trinta minutos, à Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 10-40, no Bairro Jardim América, verificando que a empresa Thomas Kang ME, mesmo após ciência dada através da notificação nº 62042 (29/06/10), de que deveria apresentar Licença de Uso e Ocupação do Solo referente à atividade de “Comércio e Serviços de faixas e propaganda e publicidade”, não acatou tal determinação, infringindo assim o disposto no ART. 239 – Lei 1929/75 e ART. 519, Decreto nº 10645/08, dando cumprimento ao artigo 109 e artigo 103 da Lei 1929/75 e Decreto 10645/08, lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R\$589,50 (quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos). (Recusou-se a assinar, mas recebeu uma via).

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos através do Ofício Exp/Comércio nº 557/2010, o Senhor Luis Fernando Guimarães Garcia, Praça Rui Barbosa, nº 4-40, Centro, Bauru/SP, referente processo nº 22284/2010, sob pena de autuação, interdição e demais sanções cabíveis, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação desta Notificação/ Ofício, compareça à Divisão de Fiscalização a fim de prestar esclarecimentos. (Recusou-se a assinar).

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos através do Ofício Exp/Comércio nº 64/2011, o Senhor Fernando Dias dos Santos Vieira, Rua Henrique Savi, Quadra nº 16, Bairro Jardim Infante D. Henrique, Bauru/SP, referente notificação 64823, sob pena de APREENSÃO do equipamento e demais sanções cabíveis, que não deverá exercer a atividade de venda de “espertinho” no endereço acima citado ou qualquer área pública, tendo em vista não possuir autorização para utilização do passeio público, conforme Lei 4634/01. (Recusou-se a assinar e receber).

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos através do Ofício Exp/Comércio nº 02/2011, a Senhora Maria Aparecida Rodrigues, Praça Anacleto Chaves, nº 4-58, Bairro Jardim Marambá, Bauru/SP, referente processo nº 41910/2010, sob pena de autuação, apreensão e demais sanções cabíveis, para a retirada imediata do ‘trailler’, fixo sem rodas, que se encontra irregularmente instalado na Praça do Jardim Marambá. (Recusou-se a assinar).

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob nº Ofício 22/11, a Senhora Aparecida Lopes Ayres, Rua Gerson França, nº 13-16, Vila Mesquita, Bauru -SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação/ Ofício, seja providenciado o reparo do passeio público no imóvel situado à Rua Gerson França, nº 13-16, cadastrado na P.M.B. como Setor 2, Quadra 121, Lote 2, onde consta Vossa Senhoria como proprietária.

Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação/ Ofício, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$500,00 (quinhentos) reais. (Notificada não localizado)

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob nº Ofício 19/11, a Senhora Cristina Ferreira Monteiro, Rua Araújo Leite, nº 13-47, Centro, Bauru -SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação/ Ofício, seja providenciada a construção do passeio público, com mureta, no imóvel situado à Rua Araújo Leite, nº 13-47, cadastrado na P.M.B. como Setor 1, Quadra 60, Lote 23, onde consta Vossa Senhoria como proprietária. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação/ Ofício, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$500,00 (quinhentos) reais. (Notificado não localizado)

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob nº Ofício 732/10, a Senhora Maria Lemos de A. Xavier, Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 11-73, Jardim América, Bauru -SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação/ Ofício, providencie a construção do passeio público, e mureta, no imóvel situado à Rua Cel. Alves Seabra, cadastrado na Prefeitura Municipal como Setor 4, Quadra 640, Lote 1, onde consta Vossa Senhoria como proprietária. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação/ Ofício, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$500,00 (quinhentos) reais. (Notificado não localizado)

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob nº Ofício 63/11, a Senhora Florinda Maura Croce Megna, Rua Azarias Leite, nº 14-49, Vila Mesquita, Bauru -SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação/ Ofício, seja providenciado o reparo do passeio público no imóvel situado à Rua Anesia Pinheiro Machado, cadastrado na P.M.B. como Setor 2, Quadra 498, Lote 14, onde consta Vossa Senhoria como proprietária. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação/ Ofício, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$500,00 (quinhentos) reais. (Notificada recusou-se a assinar e receber)

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob nº Ofício 62/11, a Senhora Florinda Maura Croce Megna, Rua Azarias Leite, nº 14-49, Vila Mesquita, Bauru -SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação/ Ofício, seja providenciado o reparo do passeio público no imóvel situado à Rua Carlos Del Plete, cadastrado na P.M.B. como Setor 2, Quadra 498, Lote 13, onde consta Vossa Senhoria como proprietária. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação/ Ofício, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$500,00 (quinhentos) reais. (Notificada recusou-se a assinar e receber)

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob nº Ofício 58/11, o Senhor Michael Diego Lopes da Silva, Rua Primeiro de Agosto, nº 9-47, Centro, Bauru -SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação/ Ofício, seja providenciada a construção do passeio público no imóvel situado à Avenida Lúcio Luciano, cadastrado na P.M.B. como Setor 3, Quadra 1202, Lote 1, onde consta Vossa Senhoria como proprietário. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação/ Ofício, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$500,00 (quinhentos) reais. (Notificado não localizado)

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob nº 65506 (04/02/2011), o Senhor Antônio William Cruz, Setor 2, Quadra 202, Lote 26, Rua Rio Branco, nº 16-27, Vila América, que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta NOTIFICAÇÃO, conforme Lei Municipal nº 5825/09, deverá reerguer as guias ou apresentar o projeto – refazer onde conste o rebaixamento da mesma. (Notificado recusou-se a assinar e receber).

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob nº 65524 (08/02/2011), o Senhor José da Costa Sarico, Setor 2, Quadra 224, Lote 04, Rua Casemiro Onofrillo, Qd 1, Vila Altinópolis, que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta NOTIFICAÇÃO, conforme Lei Municipal vigente, deverá desobstruir a via pública (rampa de concreto junto à guia). (Notificado recusou-se a assinar e receber).

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob nº 64511 (07/02/2011), a empresa Lilia Jóias Ltda, Setor 2, Quadra 215, Lote 14, Rua Antônio Alves, nº 23-15, Vila Santa Tereza, que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta NOTIFICAÇÃO, conforme Lei Municipal 5825/09, deverá reerguer guia irregular. (Notificado recusou-se a assinar e receber).

**COMUNICADO**

Comunicamos sob nº Ofício 75/11, o Senhor Ailton Ribeiro Filho, Rua Almeida Brandão, nº 15-32, Jardim Brasil, Bauru-SP, que em referência à solicitação protocolada no processo nº 5559/11, de que não há dispositivos legais perante a Prefeitura Municipal, quanto a Lei de Zoneamento (2339/82) e o Código de Obras (2371/82), para atendimento da solicitação em questão, por se tratar de assunto particular. (Contribuinte recusou-se a assinar e receber).



**COMUNICADO**

Comunicamos sob nº Ofício Exp./Comércio 1076/2010, a Senhora Celeste da Silva Filho, Rua Joaquim Boteon, nº 2-187, Bairro Nova Bauru, Bauru-SP, referente processo nº 7986/2002, que o débito do Auto de Infração nº 7940/01 que originou a CDA de nº 3624, foi cancelado através do processo administrativo 22235/2010. (Contribuinte não localizado).

**COMUNICADO**

Comunicamos sob nº Ofício Exp./Comércio 24/2011, a Senhora Maud Porto, Rua José Bombini, nº 1-62, Bairro Vila São Paulo, Bauru-SP, referente processo nº 25185/2010, que o estabelecimento em questão foi visitado e notificado, quanto à documentação municipal exigida para exercício da atividade, porém foi constatado pelos fiscais da SEPLAN e SEMMA, que trata-se de atividade de funilaria. Isto posto, acompanharemos o respectivo local, sendo que as demais providências e penalidades serão adotadas dentro das legislações municipais vigentes. (Contribuinte não localizado).

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos através do Ofício Exp./Comércio nº 23/2010 (27/08/10), o Senhor Jailson Calori, Rua Christiano Pagani, Quadra 6, Jardim Auri Verde, Bauru/SP, referente notificação nº 57516/2009, sob pena de multa, bem como demais sanções cabíveis, para que no prazo de 05 (cinco) dias, seja retirado o Trailer de Lanches, que está instalado irregularmente no local. (Recusou-se a assinar e receber).

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob nº 57516 (06/11/09), o Senhor Jailson Calori, Rua Christiano Pagani, Quadra 6, Jardim Auri Verde, que não deverá realizar comércio ambulante em local público; deverá retirar o 'trailer' imediatamente, atendendo a Lei 4634/01. (Notificado recusou-se a assinar).

**COMUNICADO**

Comunicamos através do ofício EXGER nº 54/2009 (16/12/09), a Senhora Solange Jacinto dos Anjos de Castro, Rua Antônio de Paula Rabello, nº 2-45, Jardim Nova Bauru, Bauru/SP, referente processo nº 35458/2004 ap. 28483/2009, o deferimento do recurso interposto por Vossa Senhoria, onde houve o cancelamento do Auto de Infração 4133/04 (Contribuinte não localizado).

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob nº 64928 (10/02/2011), o Senhor Jhonathan de Lima Jandricic, Rua Bernardino de Campos, nº 13-147, Vila Souto, Bauru/SP, atividade de Moto Táxi, processo 28935/2010, que deverá encerrar a atividade no local, conforme Decreto 8624/99, artigo 3º, parágrafo 2. (Notificado recusou-se a assinar e receber).

**COMUNICADO**

Notificamos sob Análise de Viabilidade de Licença, o Senhor Jhonathan de Lima Jandricic, Rua Bernardino de Campos, nº 13-147, Vila Souto, Bauru/SP, em 10 de fevereiro de 2011, referente processo nº 28935/2010, que a atividade de agenciador de moto táxi NÃO ATENDE, conforme Lei 2339/82 e suas alterações, e Decreto nº 8488/99, Art. 24, parágrafo 4º. (Notificado recusou-se a assinar e receber).

# Secretaria de Saúde

## José Fernando Casquel Monti

### Secretário

**ALVARÁS LIBERADOS NO PERÍODO DE 03/01/11 A 31/01/11**

SIVISA	PROCES.	INTERESSADO
17818	52213/10	BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA
17820	51826/10	VANESSA MALACHIAS GOMES DE SOUZA
17821	51825/10	BRUNA DOS SANTOS DE SOUZA
17822	52635/10	SONIA CRISTINA MELCHIOR CANDIDO
17823	43535/09	CARLOS DE SIQUEIRA SORVETERIA ME
17824	34321/10	FLAVIA RODRIGUES DOS SANTOS MINIMERCADO – ME
17825	29452/10	HIROSHI NOGUTHI ME
17826	51620/10	LUCIANA LEITE DA SILVA
17827	41854/10	CHAUD & SAUDE LTDA ME
17829	46476/10	VALDEMIR RIGO – ME
17830	49316/10	N.F. FALLAVENA JUNIOR ME
17831	35384/10	LOJAS AMERICANAS S/A
17832	42918/09	HELITON ANSELMO DE SOUZA BAR – ME
17833	27956/10	RESTAURANTE ESPECIALIARIAS GRILL LTDA ME
17834	9010/10	ISAMAR TELEMENSAGENS LTDA ME
17835	29898/10	IZABEL APARECIDA OVINHA LUZIA – ME
17836	34611/09	JOÃO DA SILVA SORVETERIA – ME
17837	15270/09	JOSE ROBERTO DE CARVALHO MERCEARIA ME
17838	39172/10	PÉ DE CAFÉ DA FAZENDA – CAFETERIA LTDA ME
17839	48599/09	JORGE DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA – ME
17840	31127/09	J.V.C. NETO – ALIMENTOS – ME
17841	30288/10	J.C.R. DE SOUZA BEBIDAS – ME
17842	43755/09	JOSÉ ARNALDO DA SILVA
17843	7080/10	REDE LK DE POSTOS LTDA
17844	26098/10	LEILA CRISTINA FRANCISCO ANTONIO CALDERARI – EPP
17845	53647/10	CAMPOS OLIVEIRA E GHIRALDI LTDA ME
17847	35158/10	BUREKASMANIA SALGADOS DE QUALIDADE LTDA – ME
17848	36740/10	NILZA RAIMUNDO DA SILVA JUSTINO ME

17849	36190/10	MARIA DAS DORES DA SILVA BAR ME
17866	14927/10	M.C. FLORENCIO & CIA LTDA ME
17867	28223/10	BOLINELLI & GARCIA RESTAURANTE E LANCHONETE
17868	29916/10	LUIZ JESUS FERNANDES BAURU ME
17869	36470/10	MARIO GOMES DE SOUZA MERCEARIA ME
17870	17921/10	MARCOS VINICIUS PERDIGÃO DA SILVA – ME
17871	27809/10	MARILDA APARECIDA MORETO ME
17872	25544/10	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA KANADA BAURU ME
17873	4047/10	MARIA C.F. DOS SANTOS BAURU ME
17874	37420/10	LUIZ GUTEMBERGE DE OLIVEIRA RIBAS – ME
17876	8598/09	CHEF PRONTOS & CONGELADOS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME
17877	12910/10	NAIR DOS SANTOS BAURU ME
17878	23538/10	NELZAIR APARECIDO DA SILVA BAURU ME
17879	29927/10	OSMAR ESCUDERO MARTINS ME
17880	11767/10	SALGADOS E CAMELADOS DE BAURU LTDA – ME
17881	1504/10	MERCOCENTER SUPERMERCADOS LTDA
16961	53957/10	VIVIANE CAROLINA CATALDO – DROGARIA
17705	55467/10	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA ME
16962	51633/10	DROGARIA SÃO PAULO S/A
16959	53631/10	RUSSON RODRIGO CUNHA
16957	39163/10	CRISTIANE ROSE MARQUESINI V. VENTURA
16885	39163/10	ALMEIDA & TRAZI AGROPECUÁRIA LTDA ME
16334	42472/09	E. M. DE FIGUEIREDO BIJOUTERIAS – ME
17450	13552/10	J. SHAYEB & CIA LTDA
17451	14747/10	C.D.C. CENTRO MÉDICO DE DIAGNÓSTICO
17452	15276/10	EMPRESA BRASILEIRA DE COREIOS E TELÉGRAFOS
17453	17574/10	ADRIANO VISCONTI FACHIN
17454	14751/10	NELSON MAEDA MACHADO
17898	39785/10	CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS BANCO DO BRASIL
17900	19973/10	ALFA INSTITUTO DE COMUNICAÇÃO E AUDIÇÃO
17901	6619/10	UNIDADE DE GASTROENTEROLOGIA DE BAURU LTDA
17902	6622/10	NOVAGASTRO CLINICA E CIRURGIA DIGESTIVAS
17903	7014/10	CLAUDIO JOAQUIM SAMPIERI TONELLO
17904	6945/10	CLAUDIO SAMPIERI TONELLO
17905	6948/10	IVANDER BASTAZINI
17906	6940	IVANDER BASTAZINI JUNIOR
17907	20414/10	CLINICA MÉDICA VIDELA LTDA
17911	15529/10	HILTON COIMBRA BORGIO
17914	36906/10	REGINA H.B. FREDERIQUE
17916	35819/10	JOAQUINA M.M. CORREA
17920	19971/10	ESTEVAM LOZANO CRUZ
17922	17805/10	CIBELE RODRIGUES CERTO
17908	15623/10	SORAYA FARID HASSAN
17909	20473/10	FISIOLINS FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA
17910	155346/10	NORTON RIBEIRO
17912	23557/10	SADAMITSU NAKANDAKARI
17913	26752/10	CLINICA INFANTIL SASAKI LTDA
17915	17570/10	CHRISTIANI R. BARROS
17917	31727/10	LUIZ ROBERTO A. CRUZ
17918	32697/10	ADMIR FRANZOLIN
17919	23085/10	OTO DERMA S. MÉDICOS LTDA
17921	21078/10	JOSE LUIZ R5IBEIRO
17923	15018/10	CRISTIANE ROCHA
17924	24741/10	MARGARETH A.C. NASCIMENTO
17925	16467/10	DIRCEU NASCIMENTO JR
17926	25502/10	NABIA APARECIDA SABBAG GONÇALVES
17927	20000/10	FREDERICO BONATTI
17928	20715/10	HUMBERTO SHINZATO
17929	15024/10	NANCY B. FIGUEIREDO
17931	23394/10	IVO DOS REIS OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS
17932	3184/10	LUIZ ANTONIO B. SABBAG
17933	14964/10	INSTITUTO BAURUENSE PSIQUIATRIA SAUDE MENTAL
17934	27072/10	CLINICA APRENDER DE ATENDIMENTO INTERDISCIPLINAR
17935	16939/10	GRACE CRISTINA F. DONATI
17940	43303/10	EDNA MARIA CARRASCOSA GARCIA
17941	40215/10	THAISA FERNANDES OLIVEIRA
17942	39386/10	SILVIA MILO GONZALES LACERDA
17939	42660/10	MARCO ANTONIO VILELA
17943	26230/10	NATHALIA MARIA R. OLIVEIRA CELULARE
17944	16441/10	SERGIO DE LARA ZANELLA
17937	3587/10	PATRICIA ESTROZI CARVALHO
17945	15520/10	CRECHE BERÇÁRIO SÃO JUDAS TADEU
17952	12795/10	FERNANDO GIANZANTI PERES
18146	12923/10	TAGLIANI E TAGLIANI LTDA
18142	31739/10	SOLANGE DE OLIVEIRA FRAGA FRANZOLIN
18145	11716/10	ELAINE KANASHIRO
18143	44080/10	LEANDRO POLI
18144	14510/10	DANIELE CREPALDI RIBEIRO
18141	31734/10	SARA NADER MARTA
18137	8608/10	PASSANEZI, SANT'ANA & SANT'ANA REABILITAÇÃO BUCAL
18139	27235/10	ELIANE SHIZUE KAWAI
18138	14342/10	G.R.CURY & CIA LTDA
18140	27231/10	ANDREA YOSHIE KAWAI
18149	14655/10	LUIZ FERNANDO BUSCH

17936	11691/08	SUELI LOBO DEVIDES
17953	14825/08	MASTERING COMÉRCIO DE LIVROS LTDA ME
17930	7548/10	JULIANA DE BARROS CRUZ
17954	9998/10	CRECHE BERÇÁRIO CRUZADA DOS PASTORES DE BELÉM
17956	20049/09	ESCOLA CRIARTE LTDA EPP (PRÉ ESCOLA )
17955	20049/09	ESCOLA CRIARTE LTDA EPP (ENSINO FUNDAMENTAL)
17958	15059/10	SORAIA MARIA FERES MAEDA
17959	36962/10	JOÃO PAULO ISSA
17960	13833/09	CLISOUND – FONOAUDIOLOGIA LTDA EPP
17961	22428/10	ELIANE PETEAN ARENA
17962	25558/10	SIMONE DE LIMA ODASSI
17963	17040/10	CENTRO MÉDICO RIO BRANCO S/S LTDA
17964	19997/10	UNIES - UNIDADE DE ENSINO EM SAUDE
17965	13801/10	ANDREA BRUNO NIERI
17966	23687/10	JOSÉ RICARDO BOMBINI
17967	25614/10	CURARE – SERVIÇOS MÉDICOS GESTÃO E AUDITORIA
17968	49179/10	LIVIA SOUZA KRETTTER DE CAMARGO
17969	3325/09	HÉLIO CASTRO DECARO
18151	27764/10	CASSIA YURI ASARO
17941	40215/10	THAISA FERNANDES DE OLIVEIRA
18150	26230/10	DEBORAH MARIA RIBEIRO CELULARE
18047	51777/10	CLAUDIA ALESSANDRA ALEGRE
18148	48466/10	CAMILA MEYRE JANARDI
18153	19013/10	JOSE CARLOS FRANCISCO
18162	13417/10	CLAUDIA CARRILHO PALUDETTO NÓBREGA (ACUPUNTURA)
18161	13417/10	CLAUDIA CARRILHO PALUDETTO NÓBREGA (FISIOTERAPIA)
18156	41086/10	BEATRIZ RAMOS ANDRADE
18157	41084/10	CARMEN LUCIA BARROS MIGUEL
18155	15968/10	ANGELA FERREIRA DOMINGUES
18163	14166/10	ANA MARIA FERRARI TARALLO
18164	13190/09	ACESSOVIDARS.SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA EMPRESARIAL E CLINICAL LTDA
18154	33560/10	DEIZE FRANCO DE TOLEDO
18158	50434/10	GISLAINE NAZARETH APARECIDA L. GAMBA
18159	47617/10	THIAGO BERMEJO ANDREO
18166	44929/10	FABIO DE BARROS RODRIGUES
18174	19534/10	HOSPITAL PRONTOCOR BAURU LTDA
18175	19534/10	HOSPITAL PRONTOCOR BAURU LTDA
18176	19534/10	HOSPITAL PRONTOCOR BAURU LTDA
18172	19999/10	ANA CAROLINA NEREU MARTINS
18173	19439/10	ALEXANDRE FIORELI
18177	27794/10	G.J.B. CLINICA DE FISIOTERAPIA E CONDICIONAMENTO FISICO LTDA – ME
17941	34809/10	THAISA RIBEIRO DA SILVA
18171	13496/10	INSTITUTO DAS APÓSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
18165	37563/10	KARINA DOS SANTOS MANDOTTI

**CADASTROS DE ALVARÁS LIBERADOS NO PERÍODO DE 03/01/11 A 31/01/11**

SIVISA	PROCES.	INTERESSADO
17819	54471/10	BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA
17846	1307/11	MARTINS & MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
17850	37900/09	MIRMA APARECIDA DOS SANTOS COPI
17851	46255/10	CARLOS EDUARDO DE SOUZA FERREIRA PADARIA – ME
17852	37899/09	JOÃO HENRIQUE COPI
17853	42254/10	PRAIAMAR INDUSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
17854	42250/10	PRAIAMAR INDUSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
17855	42255/10	PRAIAMAR INDUSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
17856	42251/10	PRAIAMAR INDUSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
17857	42253/10	PRAIAMAR INDUSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
17858	43975/10	PRAIAMAR INDUSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
17859	43977/10	PRAIAMAR INDUSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
17860	2135/11	PRAIAMAR INDUSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
17861	42260/10	PRAIAMAR INDUSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
17862	42257/10	PRAIAMAR INDUSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
17863	55094/10	BRUNO COPI MORALE
17864	37642/09	RENATO GARCIA MORALE
17865	37636/09	MARIA LUIZA COPI MORALE

**LICENÇAS DE EQUIPAMENTOS LIBERADOS NO PERÍODO DE 03/01/11 A 31/01/11**

SIVISA	PROCES.	INTERESSADO
17942	39386/10	SILVIA MILO GONZALES LACERDA
17937	3587/10	PATRICIA ESTRAZ CARVALLIS
17952	12795/10	FERNANDO GIANZANTI PERES
18146	12923/10	TAGLIANI E TAGLIANI LTDA
18145	11716/10	ELAINE KANASHIRO
18144	14510/10	DANIELE CREPALDI RIBEIRO
18141	31734/10	SARA NADER MARTA
18137	8608/10	PASSANEZI, SANT'ANA & SANT'ANA REABILITAÇÃO BUCAL
18138	14342/10	G.R.CURY & CIA LTDA
18149	14655/10	LUIZ FERNANDO BUSCH
17936	11691/08	SUELI LOBO DEVIDES
17964	19997/10	UNIES - UNIDADE DE ENSINO EM SAUDE
17968	49179/10	LIVIA SOUZA KRETTTER DE CAMARGO
17969	3325/09	HÉLIO CASTRO DECARO

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE BAURU deferiu os seguintes processos de solicitação de licença de funcionamento:

**Deferido em 04/02/2011**

No. Protocolo: 27/2011 Data de Protocolo: 03/01/2011  
 No. CEVS: 350600301-477-000508-1-4 Data de Vencimento: 31/12/2011  
 Razão Social: SORAYA GIMENEZ ROCHA ME  
 CNPJ/CPF: 068.060.854/0001-05  
 Endereço: RUA GALDENCIO PIOLA, 8-86 VILA SÃO PAULO  
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

No. Protocolo: 54144/2010 Data de Protocolo: 15/12/2010  
 No. CEVS: 350600301-477-000220-1-2 Data de Vencimento: 31/12/2011  
 Razão Social: ANTUNES & ANTUNES FARMACIA LTDA - ME  
 CNPJ/CPF: 007.802.081/0001-92  
 Endereço: RUA VICTOR LEANDRO DOMINGUES, 1-5 NÚCLEO MARY DOTA  
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4771-7/02  
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas

No. Protocolo: 2.569/11 Data de Protocolo: 18/01/2011  
 No. CEVS: 350600301-477-000070-1-3 Data de Vencimento: 31/12/2011  
 Razão Social: FERREIRA & BETTINI DROGARIA LTDA - ME  
 CNPJ/CPF: 008.062.664/0001-97  
 Endereço: RUA PRIMEIRO DE AGOSTO, 7-7 CENTRO  
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4771-7/01  
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

**Deferido em 07/02/2011**

No. Protocolo: 18287 Data de Protocolo: 13/12/2010  
 No. CEVS: 350600301-477-000624-1-3 Data de Vencimento: 31/12/2011  
 Razão Social: L. VILLAR DROGARIA LTDA - ME  
 CNPJ/CPF: 011.769.554/0001-74  
 Endereço: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 28-5 LOJA 04 PARQUE PAULISTANO  
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4771-7/01  
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

**Deferido em 07/02/2011**

No. Protocolo: 16968 Data de Protocolo: 07/12/2010  
 No. CEVS: 350600301-477-000607-1-2 Data de Vencimento: 31/12/2011  
 Razão Social: WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA  
 CNPJ/CPF: 093.209.765/0363-08  
 Endereço: AVENIDA MOUSSA NAKHAL TOBIAS, 3-55 PARQUE SÃO GERALDO  
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4771-7/01  
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

No. Protocolo: 18284 Data de Protocolo: 13/01/2011  
 No. CEVS: 350600301-477-000171-1-6 Data de Vencimento: 31/12/2011  
 Razão Social: DROGANOVA BAURU LTDA  
 CNPJ/CPF: 045.033.024/0001-85  
 Endereço: AVENIDA RODRIGUES ALVES, 8-84 CENTRO  
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4771-7/01  
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

**Deferido em 14/02/2011**

No. Protocolo: 16894 Data de Protocolo: 16/09/2009  
 No. CEVS: 350600301-478-000231-1-6 Data de Vencimento: 14/02/2012  
 Razão Social: JANET DOS SANTOS ROJAS - ME  
 CNPJ/CPF: 001.734.401/0001-38  
 Endereço: RUA EZEQUIEL RAMOS, 5-51 CENTRO  
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4789-0/04  
 Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

No. Protocolo: 15421 Data de Protocolo: 19/01/2009  
 No. CEVS: 350600301-478-000278-1-2 Data de Vencimento: 14/02/2012  
 Razão Social: DANIELA M. P. KATO - RAÇÕES - ME  
 CNPJ/CPF: 010.752.867/0001-57  
 Endereço: AVENIDA NUNO DE ASSIS, 20-60 JARDIM SANTANA  
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4789-0/04  
 Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

No. Protocolo: 18289 Data de Protocolo: 24/01/2011  
 No. CEVS: 350600301-477-000136-1-7 Data de Vencimento: 31/12/2011  
 Razão Social: DROGA FARMA DE BAURU LTDA  
 CNPJ/CPF: 009.121.152/0001-17  
 Endereço: RUA TREZE DE MAIO, 3-04 CENTRO  
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4771-7/01  
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

**Deferido em 14/02/2011**

No. Protocolo: 18294 Data de Protocolo: 22/12/2010  
 No. CEVS: 350600301-477-000606-1-5 Data de Vencimento:31/12/2011  
 Razão Social: BAURU COMERCIO DE PERFUMES E COSMETICOS LTDA  
 CNPJ/CPF: 011.176.307/0001-64  
 Endereço: RUA HENRIQUE SAVI,15-55 TERREO LOJA UN 46/B VILA CIDADE UNIVERSITARIA

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:

4772-5/00

Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

No. Protocolo: 18293 Data de Protocolo: 26/01/2011  
 No. CEVS: 350600301-477-000157-1-7 Data de Vencimento:31/12/2011  
 Razão Social: COSSO COMERCIO DE PERFUMES LTDA - ME  
 CNPJ/CPF: 060.664.547/0001-13

Endereço: RUA HENRIQUE SAVI,15-55 LOJA AM 25 JD. INFANTE DOM HENRIQUE

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:

4772-5/00

Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

No. Protocolo: 18295 Data de Protocolo: 06/01/2011  
 No. CEVS: 350600301-477-000027-1-2 Data de Vencimento:31/12/2011  
 Razão Social: ORTOSERVICE COMERCIO E SERVIÇOS ORTOPEDICOS LTDA.  
 CNPJ/CPF: 050.742.915/0001-40

Endereço: RUA TREZE DE MAIO,10-51 CENTRO

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:

4773-3/00

Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

No. Protocolo: 18297 Data de Protocolo: 26/01/2011  
 No. CEVS: 350600301-477-000455-1-9 Data de Vencimento:31/12/2011  
 Razão Social: CLAUDIO VALENTE DE SOUZA BAURU - ME  
 CNPJ/CPF: 074.578.410/0001-50

Endereço: RUA EZEQUIEL RAMOS ,1-86 CENTRO

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:

4774-1/00 Comércio varejista de artigos de ótica

**DEFERIDO EM 15/02/2011**

No. Protocolo: 18283 Data de Protocolo: 07/01/2011  
 No. CEVS: 350600301-477-000483-1-3 Data de Vencimento:31/12/2011  
 Razão Social: WANI REGINA DIAS PARADA ME  
 CNPJ/CPF: 009.575.808/0001-71

Endereço: ALAMEDA FLOR DO AMOR,8-82 PARQUE SÃO GERALDO

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:

4771-7/01

Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

No. Protocolo: 18288 Data de Protocolo: 12/01/2011  
 No. CEVS: 350600301-477-000046-1-8 Data de Vencimento:31/12/2011  
 Razão Social: FARMACENTRO BAURU LTDA  
 CNPJ/CPF: 059.146.514/0001-00

Endereço: RUA QUINZE DE NOVEMBRO,11-87 CENTRO

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:

4771-7/01

Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

**Deferido em 16/02/2011**

No. Protocolo: 16897 Data de Protocolo: 16/02/2011  
 No. CEVS: 350600301-478-000076-1-7 Data de Vencimento:16/02/2012  
 Razão Social: CASA AGRÍCOLA DE BAURU LTDA ME  
 CNPJ/CPF: 061.932.562/0001-68

Endereço: RUA EZEQUIEL RAMOS,4-38 CENTRO

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:

4789-0/04

Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

**Deferido em 17/02/2011**

No. Protocolo: 43.600/09 Data de Protocolo: 17 /11 /2009  
 No. CEVS: 350600301-561-002352-1-0 Data de Vencimento:15/02/2012  
 Razão Social: TEREZINHA MARIA DOS SANTOS - ME.  
 CNPJ/CPF: 011.208.019/0001-44

Endereço: ALAMEDA ATHENAS,11-51 PARQUE SANTA EDWIRGES

ATIVIDADE: LANCHONETE

No. Protocolo: 4.237/2008 Data de Protocolo: 29/01/2008  
 No. CEVS: 350600301-471-000575-1-7 Data de Vencimento:15/02/2012  
 Razão Social: VALDENIR ANASTACIO FARIAS BAR E MERCEARIA - ME.  
 CNPJ/CPF: 009.249.852/0001-91

Endereço: RUA TAKUJI TAKENAKA,9-10 POUSSADA DA ESPERANÇA

ATIVIDADE : BAR E MERCEARIA

No. Protocolo: 40.549/2009 Data de Protocolo:22/10/2009  
 No. CEVS: 350600301-561-000046-1-8 Data de Vencimento:15/02/2012  
 Razão Social: V.H. OLIVEIRA RESTAURANTE LTDA - ME.  
 CNPJ/CPF: 007.600.188/0001-58  
 Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS,11-106 JARDIM AMÉRICA

ATIVIDADE: RESTAURANTE E CHURRASCARIA

No. Protocolo: 55.016/2010 Data de Protocolo: 22/12/2010  
 No. CEVS: 350600301-472-000048-1-2 Data de Vencimento:15/02/2012  
 Razão Social: ROSEMEIRE APARECIDA SERAFIM DE SOUZA - ME.  
 CNPJ/CPF: 000.233.402/0001-36

Endereço: RUA JORGE PIMENTEL,05-05 VILA ENGLER

ATIVIDADE: COMERCIO DE AGUA MINERAL

No. Protocolo: 23.100/2010 Data de Protocolo:25/05/2010  
 No. CEVS: 350600301-561-002353-1-8 Data de Vencimento:15/02/2012  
 Razão Social: VALERI CARGNIN BAURU - ME.  
 CNPJ/CPF: 000.029.346/0001-12

Endereço: RUA CORONEL LIMA FIGUEIREDO,8-34 VILA SANTA LUZIA

ATIVIDADE: BAR

No. Protocolo: 29.429/2010 Data de Protocolo:02/07/2010  
 No. CEVS: 350600301-561-001885-1-4 Data de Vencimento:15/02/2012  
 Razão Social: VENUS HOTÉIS E SIMILARES LTDA. - ME.  
 CNPJ/CPF: 045.486.685/0001-66

Endereço: RUA ROBINSON MONTAGNANI,2-10 PARQUE SANTA TEREZINHA

ATIVIDADE: RESTAURANTE DE HOTEL

No. Protocolo: 31.974/2010 Data de Protocolo:16/07/2010  
 No. CEVS: 350600301-561-002354-1-5 Data de Vencimento:15/02/2012  
 Razão Social: JAQUELINE TEIXEIRA CARVALHO - ME.  
 CNPJ/CPF: 010.968.265/0001-31

Endereço: AVENIDA RODRIGUES ALVES,3-06 CENTRO

ATIVIDADE:RESTAURANTE

No. Protocolo: 2.278/2010 Data de Protocolo: 19/01/2010  
 No. CEVS: 350600301-561-002355-1-2 Data de Vencimento:15/02/2012  
 Razão Social: JPR - CHOPERIA E RESTAURANTE - ME.  
 CNPJ/CPF: 011.226.345/0001-84

Endereço: RUA GERSON FRANÇA ,18-111 JARDIM ESTORIL

ATIVIDADE: RESTAURANTE

No. Protocolo: 40.809/2010 Data de Protocolo:10/09/2010  
 No. CEVS: 350600301-472-000827-1-6 Data de Vencimento:16/02/2012  
 Razão Social: JOSÉ ROSNEI PONTES DE OLIVEIRA FRIOS - ME.  
 CNPJ/CPF: 012.149.611/0001-85

Endereço: RUA RAFAEL PEREIRA MARTINI,10-08 JARDIM BOM SAMARITANO

ATIVIDADE: AÇOGUE

No. Protocolo: 24.295/2009 Data de Protocolo: 19/06/2009  
 No. CEVS: 350600301-471-000576-1-4 Data de Vencimento:15/02/2012  
 Razão Social: JACIARA EVELIN ROSA - ME.  
 CNPJ/CPF: 010.855.573/0001-50

Endereço: RUA FRANCISCA MARTHA IZIDORO,2-145 PARQUE JARAGUÁ

ATIVIDADE: MERCEARIA

No. Protocolo: 21.390/2010 Data de Protocolo:13/05/2010  
 No. CEVS: 350600301-472-000826-1-9 Data de Vencimento:16/02/2012  
 Razão Social: JOSÉ FERNANDES DO PRADO BUFFET- ME.  
 CNPJ/CPF: 008.428.701/0001-38

Endereço: AVENIDA PINHEIRO MACHADO,1-8 JARDIM GERSON FRANÇA

ATIVIDADE: BUFFET

No. Protocolo: 44.850/2010 Data de Protocolo:06/10/2010  
 No. CEVS: 350600301-471-000437-1-0 Data de Vencimento:16/02/2012  
 Razão Social: JONAS DE OLIVEIRA MERCEARIA - ME.  
 CNPJ/CPF: 008.648.840/0001-77

Endereço: RUA FLORIANO PEIXOTO,14-12 CENTRO

ATIVIDADE: MERCEARIA

No. Protocolo: 46.709/2010 Data de Protocolo:21/10/2010  
 No. CEVS: 350600301-561-000133-1-5 Data de Vencimento:16/11/2012  
 Razão Social: JAIR BERTHO PAULO - ME.  
 CNPJ/CPF: 002.149.198/0001-03

Endereço: AV. CRUZEIRO DO SUL,33-10 JARDIM REDENTOR II

ATIVIDADE: BAR

No. Protocolo: 15.155/2010 Data de Protocolo:31/03/2010  
 No. CEVS: 350600301-472-000301-1-2 Data de Vencimento:16/02/2012  
 Razão Social: JOSE JOÃO NISPEQUE SILVA - ME.

CNPJ/CPF: 007.865.517/0001-92  
Endereço: RUA MONSENHOR CLARO,10-35 VILA MESQUITA  
ATIVIDADE: AÇOUGUE

No. Protocolo: 44.255/2010 Data de Protocolo:04/10/2010  
No. CEVS: 350600301-471-000426-1-7 Data de Vencimento:16/02/2012  
Razão Social: JAD ZOGHEIB & CIA LTDA  
CNPJ/CPF: 053.045.266/0009-74  
Endereço: AVENIDA CASTELO BRANCO,14-41 VILA PAULISTA  
ATIVIDADE : SUPERMERCADO

No. Protocolo: 37.443/2010 Data de Protocolo:17/08/2010  
No. CEVS: 350600301-471-000577-1-1 Data de Vencimento:16/02/2012  
Razão Social: LUIZ FERREIRA DA ROCHA MINIMERCADO - ME.  
CNPJ/CPF: 011.609.003/0001-43  
Endereço: RUA RIO IVINHEMA ,1-20 VILA AIMORÉS  
ATIVIDADE: MERCEARIA

No. Protocolo: 40.645/2010 Data de Protocolo:09/09/2010  
No. CEVS: 350600301-471-000578-1-9 Data de Vencimento:16/02/2012  
Razão Social: LUANA FERREIRA DA SILVA - ME.  
CNPJ/CPF: 010.749.982/0001-72  
Endereço: RUA ANTONIO AGNELLI,2-36 PARQUE VIADUTO  
ATIVIDADE: MERCEARIA

No. Protocolo: 44.946/2009 Data de Protocolo:27/11/2009  
No. CEVS: 350600301-472-000828-1-3 Data de Vencimento:17/02/2012  
Razão Social: LUIZ ROGERIO BATISTA DE OLIVEIRA - ME.  
CNPJ/CPF: 011.197.699/0001-48  
Endereço: RUA ZEPHILO GRIZONI,6-16 JARDIM PETRÓPOLIS  
ATIVIDADE: AÇOUGUE

No. Protocolo: 3.656/2010 Data de Protocolo: 28/01/2010  
No. CEVS: 350600301-472-000829-1-0 Data de Vencimento:17/02/2012  
Razão Social: LUCIANA RODRIGUES FERRAZ DISTRIBUIDORA DE ÁGUA - ME  
CNPJ/CPF: 009.456.540/0001-59  
Endereço: RUA CHRISTIANO PAGANI,3-94 JARDIM AURI VERDE  
ATIVIDADE: COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL

No. Protocolo: 2.680/2011 Data de Protocolo: 18/01/2011  
No. CEVS: 350600301-472-000709-1-2 Data de Vencimento:17/02/2012  
Razão Social: MARTHA APARECIDA OLIVEIRA BAURU - ME.  
CNPJ/CPF: 001.680.998/0001-85  
Endereço: RUA VIVALDO GUIMARÃES,15-55 JARDIM NASRALLA  
ATIVIDADE: PADARIA E CONFEITARIA

No. Protocolo: 46.592/2009 Data de Protocolo:11/12/2009  
No. CEVS: 350600301-561-002356-1-0 Data de Vencimento:17/02/2012  
Razão Social: M. A. DA SILVA SORVETERIA - ME.  
CNPJ/CPF: 010.810.316/0001-00  
Endereço: RUA PADRE JOÃO ,12-81 VILA SANTA TEREZA  
ATIVIDADE : SORVETERIA

**O(s) responsável(s) dos respectivos estabelecimentos acima, assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento da licença de funcionamento emitida por esta Vigilância Sanitária.**

#### ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
7253/06	PA. DE BARROS DROGARIA ME
21621/06	DEBORA PAULA GAZZETTA ME
29901/99	DROGARIA SÃO PAULO DE BAURU LTDA
29903/99	SUZE LAINE MARMONTEL DO NASCIMENTO ME
26493/02	CEREGATO & DONEGA LTDA ME
30495/00	E.R.L. CARDOSO DROGARIA EPP
13188/05	FABIO AUGUSTO DE OLIVEIRA MEIRELLES – ME
19648/00	OTICAS GRANDE VISÃO LTDA
19204/04	KAVETEC COMÉRCIO DE APARELHOS ODONTOLÓGICOS E SERVIÇOS LTDA
15222/00	OTICAS GRANDE VISÃO LTDA
4467/00	A.C. DA SILVA GONÇALVES BAURU ME
21939/99	ANTONIO NUZI SANTINI – ME
13714/00	FATIMA TEREZINHA JUNG DIEGUES ME
27800/99	SER MEDICAMENTOS LTDA ME
12845/00	JOSE ARTHUR SEMEGHINI CHAGAS – ME
10997/00	FRONTEIRA E FRONTEIRA LTDA ME
10995/00	DROGARIA NISSEI DE BAURU LTDA ME
37070/02	LUIZ CARLOS PERES
13716/00	J.A. KOSAKA – EPP
9016/00	ADAPT LENS – COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓTICOS LTDA – ME

18096/99	ZULIAN & COIMBRA LTDA
9836/00	V.M. DE S. MARTINS – ME
16205/00	ALBINO TAMBARA NETTO – ME
21946/99	ADILSON AMARO - ME

#### DESARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
32021/03	ALDIVINO PEREIRA DE GODOI
13569/03	JOSEFINA MARIA DO NASCIMENTO
20972/07	DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA

#### CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
11503/10	JOSÉ MAURO PAPASSONI – ME	6319/E-1

#### RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
5322/11	ASSEF E MITSUNAGA MINIMERCADO LTDA ME	60	11591/E-1
3426/11	CASA DE REPOUSO GERIÁTRICA AVANT LTDA	30	10809/E-1
36853/10	NILA MARA PEREIRA	60	11923/C-1

#### RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
5256/11	SEBASTIÃO CARLOS DOS SANTOS	60	11069/E-1
42865/10	DOUGLAS ALESSANDRO ZANI	15	6567/E-1
07/11	G.R.A. BAURU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	60	11161/E-1
08/11	G.R.A. BAURU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	60	11139/E-1
54787/10	MARIA APARECIDA LOFRANO VIEIRA	30	11133/E-1

#### RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
2899/11	PANETTERIA BUONA PASTA LTDA ME	11305/E-1
2900/11	PANETTERIA BUONA PASTA LTDA ME	11304/E-1
5506/11	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE BAURU	6215/E-1

#### RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO NÃO APRECIADO

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
3428/11	CASA DE REPOUSO GERIÁTRICA AVANT LTDA	11078/E-1

#### COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
44269/10	FLORISA RIBEIRO DA SILVA ME	5549/E-1
12600/10	DROGARIA UNIVERSITÁRIA DE BAURU LTDA ME	4800/E-1
42228/10	H.C. GARRUCHO ME	5344/E-1
42227/10	H.C. GARRUCHO ME	5352/E-1
54629/10	MARCIO GOMES LAZARIM – ME	5421/E-1

#### AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA ALTERADO PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
13409/10	EVECSON RUYTER LIMA FREITAS BAURU – ME	5461/E-1

#### RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
13409/10	EVECSON RUYTER LIMA FREITAS BAURU – ME	5461/E-1

#### RECURSO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA NÃO APRECIADO POR PROTOCOLO FORA DO PRAZO LEGAL:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
20245/10	GASPAROTTO & GASPAROTTO – PADARIA, CONFEITARIA E LANCHONETE LTDA – ME	4011/E-1

#### COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE INTIMAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
9434/09	KACEM COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA EPP	1324/C-1

#### CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
32021/03	ALDIVINO PEREIRA DE GODOI	1848/C-1
13569/03	JOSEFINA MARIA DO NASCIMENTO	02931/B-1

#### ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	8309/11
INTERESSADO	DROGANOVA BAURU LTDA
REQUERENTE	ALEXANDRE MAFFEI
CPF	250.427.648-60
CRF/SP	24.291

#### ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	8309/11
INTERESSADO	DROGANOVA BAURU LTDA

**REQUERENTE** RAFAEL PAES VILA REAL  
**CPF** 289.024.378-84  
**CRF/SP** 32.402

**PROCESSO** 21684/01  
**INTERESSADO** COMERCIAL CLINICÃO BAURU LTDA – ME  
**REQUERENTE** FABIANA RAPHAEL FERNANDES  
**CPF** 303.694.408-70  
**CRMV-SP** 24.649

**BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

**PROCESSO** 15279/99  
**INTERESSADO** DROGARIA DROGACENTRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA EPP  
**REQUERENTE** ADOLFO GARCIA ERUSTES  
**CPF** 356.582.168-00  
**CRF/SP** 48.884

**CONTRATO Nº 6.267/11 - PROCESSO Nº 45.724/10 - CONTRATANTE:** Município de Bauru -**CONTRATADA:** H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA. - **OBJETO:** A CONTRATADA, obriga-se, nos termos de sua proposta, a fornecer ao CONTRATANTE Serviços Técnicos de arquitetura e engenharia para elaboração de projeto de reforma e adaptação do imóvel na Rua Marçal de Arruda Campos, Quadra 4, lado ímpar, Jardim Bela Vista para implantação de PSF, Farmácia Regional e Serviços Técnicos de arquitetura e engenharia para elaboração de projeto de reforma e adaptação do imóvel na Rua Pedro Fernandes, nº 12-80, esquina com Rua José Miguel, Vila Ipiranga para implantação de PSF e Farmácia Regional, processo administrativo nº 45.724/10 e conforme Anexo I do edital nº 163/2.010. - **PRAZO:** 12 (doze) meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 112.947,60 - **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 005/10 - **PROponentes:** 01 (um) - **ASSINATURA:** 07/02/11, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

## Seção III Editais

### AVISO DE CLASSIFICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **54.207/2010** – **Modalidade:** Carta Convite n.º SMS 039/2010 – **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos para a confecção de calendário auxiliar para análise de casos suspeitos de dengue e agendamento de atividades. Aberto dia **31/01/2011** às **10h**. A Comissão Permanente de Licitação resolve **Classificar** a proposta apresentada, ficando assim:

**GRÁFICA E EDITORA SENA BAURU LTDA. - ME: Item 01** – envelope branco em papel off set 150g - unidade à R\$ 0,36 – totalizando R\$ 360,00; **Item 02** – folha em papel off set 150g - unidade à R\$ 0,26 – totalizando R\$ 260,00; **Item 03** – adesivo em polietileno medindo 5x15cm - unidade à R\$ 1,0080 – totalizando R\$ 1.008,00. Valor total dos itens ganhos R\$ 1.628,00.

Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru, 21/02/2011 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

### NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Processo: **04.189/2011** – **Modalidade:** Carta Convite n.º SMS 006/2011 – **Objeto:** Aquisição de 05 (cinco) cortinas de ar de 0,90m, 03 (três) cortinas de ar de 1,20m e 01 (uma) cortina de ar de 01,50m com fornecimento de mão de obra para a instalação. A abertura dar-se-á no dia **03/03/2011** às **10h**. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br).

Bauru, 21/02/2011 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

### AVISO NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 49.287/2010 – **Modalidade:** Tomada de Preço n.º SMS 012/2010 – **Objeto:** Contratação de empresa para construção de Unidade de Saúde da Família, localizada a R. Lucia São Pedro, 2-54, Bairro Nova Bauru – Bauru/SP, com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços. Aberto dia **22/12/2010** às **09h**. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havido, foi devidamente **Homologado** pelo Sr. Prefeito Municipal de Bauru em **11/02/2011** e seu objeto **Adjudicado** à empresa abaixo:

**1ª SIMIENG COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP – Preço Global R\$ 339.237,94.**

Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru, 21/02/2011 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/11 - PROCESSO Nº 38.635/10 - CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: PEG LEVE SECOS & MOLHADOS LTDA – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LIMPEZA E PRODUTOS DIVERSOS, SENDO A QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 50 escovões, 180 espanadores, 845 pás p/ lixo, 1879 rodos de borracha, 942 rodos p/ espalhar cera, 252 rodo p/ pia, 5150 vassouras diversas, 167 vassourão, 2523 cx filtro p/ café, 5565 pcte de guardanapo e 271 pcte de saco de papel - Interessada:** Todas as Secretarias Municipais, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 219/10 - do Processo Administrativo n.º 38635/10, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

#### LOTE 02 - ESCOVAS, ESPANADORES, PÁS, RODOS E VASSOURAS.

**Item 1** - Escovão de cerdas de nylon de 60 cm c/ cabo, valor unit R\$ 9,70 - marca Santa Luzia;

**Item 2** - Espanador c/ penas e comp. 45 cm, cabo de madeira ou plástico, valor unit. R\$ 12,00 – marca Shangrila;

**Item 3** - Pá p/ lixo coletora, em metal galvanizado, com cabo vertical em madeira ou metal revestido c/ plástico, comp. 80 cm, valor unit. R\$ 2,10 – marca Silva;

**Item 4** - Pá p/ lixo coletora, em resina plástica, com cabo longo em madeira ou metal revestido c/ plástico, comp. 80 cm, valor unit. R\$ 3,30 – marca Silva;

**Item 5** - Rodo de borracha dupla, de 30 cm, c/ cabo de madeira ou metal revestido com plástico, comp. 120 cm, valor unit. R\$ 2,00 – marca Silva;

**Item 6** - Rodo de borracha dupla, de 40 cm, c/ cabo de madeira ou metal revestido com plástico, comp. 120 cm, valor unit. R\$ 2,10 – marca Silva;

**Item 7** - Rodo de borracha dupla, de 60 cm, c/ cabo de madeira ou metal revestido com plástico, comp. 120 cm, valor unit. R\$ 2,80 – marca Silva

**Item 8** - Rodo grande c/ espuma p/ espalhar cera, valor unit. R\$ 2,75 – marca Silva;

**Item 9** - Rodo p/ pia, corpo em alumínio, med. 15 cm c/ cabo, valor unit. R\$ 2,50 – marca Silva;

**Item 10** - Vassoura caipira de palha, com 05 fios c/ cabo reforçada, valor unit. R\$ 6,95 – marca Silva;

**Item 11** - Vassoura de 15 cm, c/ cerdas de nylon, com cabo de madeira ou metal revestido c/ plástico, valor unit. R\$ 2,30 – marca Silva;

**Item 12** - Vassoura de pelo de crina de animal c/ 60x5cm de largura, com cabo de madeira ou metal revestido c/ plástico, valor unit. R\$ 15,11 – marca Silva;

**Item 13** - Vassoura de piaçava c/ cerdas, comp. mín. 11 cm, cabo reto, em madeira tratada e polida sem pintura, com comp. Mín. de 120 cm, valor unit. R\$ 3,80 – marca Silva;

**Item 14** - Vassourão de 40 cm, com cerdas de nylon, com cabo de madeira ou metal revestido c/ plástico, valor unit. R\$ 7,25 – marca Santa Luzia;

**Item 15** - Vassourão retangular, em fibra de côco, c/ cabo colocado, valor unit. R\$ 8,20 – marca Santa Luzia;

**Item 16** - Vassoura modelo noviça, de nylon de cerdas com aparação curva, cabo de metal c/ cepo plástico e ponteira giratória; valor unit. R\$ 6,68 – marca Bettanin

#### LOTE 03 – FILTROS DE PAPEL, GUARDANAPO E SACOS

**Item 1** - Filtro para café, Coador de papel, de 1º qualidade, tamanho nº 102, em caixa com 40 unid, valor unit. R\$ 1,68 – marca Método;

**Item 2** - Filtro para café, Coador de papel, de 1º qualidade, tamanho nº 103, em caixa com 40 unid, valor unit. R\$ 1,81 – marca Método;

**Item 3** - Guardanapo de papel, 100% fibra de celulose natural, branco, em pctes com 50 unid, medidas mín. de 22x23cm, valor unit. R\$ 0,52 – marca HO;

**Item 4** - Saco de papel nº 02 - pcte c/ 500 unid, valor unit. R\$ 7,07 – marca Plastfran,

**Item 5** - Saco de papel para pipoca, grande, valor unit. R\$ 1,69 – marca Plastfran;

**Item 6** - Saco de papel para pipoca, médio, valor unit. R\$ 1,59 – marca Plastfran;

**Item 7** - Saco de papel para pipoca, pequeno valor unit. R\$ 1,37 – marca Plastfran;

**PRAZO:-** 01 ano — **MODALIDADE:-** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/10 – **ASSINATURA:-** 08/02/11 – **VALIDADE:** 07/02/12

Bauru, 21/02/11 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 013/11 – Processo n.º 40.649/10 – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 004/11 - LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - **Objeto:** AQUISIÇÃO DE DIVERSOS LIVROS PARA COMPOR O ACERVO DA BIBLIOTECA CENTRAL, DAS BIBLIOTECAS RAMAIS E DA BIBLIOTECA DE ARTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – **Interessada:** Secretaria Municipal da Cultura. **Data do Recebimento das propostas: 10 de março de 2011 até as 9h. Abertura da Sessão: 10/03/11 às 9h. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 11 de março de 2011 às 9h.** Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 17020-310, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h e fones (14) 3235-1377 ou (14) 3235-1357. O Edital está disponível através de **download** gratuito no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br). O referido Edital também poderá ser acessado através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) pelo **ID 350767**, onde se realizará a sessão de Pregão Eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 21/02/11 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

# Seção IV Autarquias e Empresa Pública

## COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior  
Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00

Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31

Telefone Geral: 3235-9222

CEP: 17011-0001

- 1 - Diretoria - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - Divisão de Arrecadação e Cobrança - 3235-9211 e 3235-9223.
- 3 - Divisão Jurídico Contencioso - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - Divisão Jurídico Imobiliário- 3235-9215 e 3235-9228
- 5 - Divisão de Contratos e Transferência - 3235-9205 e 3235-9212.
- 6 - Divisão de FCVS - 3235-9206 e 3235-9221.
- 7 - Divisão de Recursos Humanos - 3235-9208 e 3235-9214
- 8 - CPD - 3235-9216 e 3235-9218.
- 9 - Compras - 3235-9217.
- 10 - Portaria - 3235-9213.
- 11 - Fax - 3235-9202 e 3235-9224
- 12 - Divisão de Engenharia - 3235-9204.
- 13 - Divisão de Contabilidade - 3235-9207 e 3235-9219.

A **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB BAURU**, por meio de sua Comissão de Licitação, torna público o resultado do leilão presencial nº 01/2011, realizado em 14/02/2011, para venda de 04 veículos usados da marca/modelo FIAT PALIO YOUNG, ano/modelo 2001/2001. Sr. Antonio Pereira arrematou o lote 01, pelo valor de R\$ 8.700,00, e a Antonetti e Cares Veículos, os lotes 02, 03 e 04, pelo valor de R\$ 8.600,00 cada. Em 18 de fevereiro de 2011, o Sr. Diretor Presidente homologou o processo licitatório. Cleber Speri, Presidente da CPLJ.

## DAE Departamento de Água e Esgoto

André Luiz Andreoli  
Presidente

### E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br  
planejamento@daebauru.com.br  
juridico@daebauru.com.br  
financeiro@daebauru.com.br  
administrativo@daebauru.com.br  
tecnica@daebauru.com.br  
producao@daebauru.com.br  
imprensa@daebauru.com.br  
cpd@daebauru.com.br  
compras@daebauru.com.br  
rh@daebauru.com.br  
geo@daebauru.com.br  
gabinete@daebauru.com.br  
dao@daebauru.com.br  
corregedoria@daebauru.com.br

### CONCURSO PÚBLICO 2011

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA

**CARGOS: MOTORISTA I  
OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA I  
TÉCNICO QUÍMICO I**

As Comissões de Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru informam que a Prova Objetiva do **Concurso Público de Motorista I, Operador de Estação de Tratamento de Água I**

e **Técnico Químico I** será realizada:

**DATA: 27 de fevereiro de 2011 (domingo)**

**LOCAL: Faculdade de Tecnologia de Bauru – FATEC Bauru, Rua Manoel Bento Cruz, n.º 03-30, Centro.**

Conforme Capítulo V- **DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS** do Edital:

- **O candidato deverá apresentar-se às 08h30min**, munido de documento de identidade (RG) original, comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

- A prova terá início às 09h00min e término às 12h00min, ou seja, **TERÁ A DURAÇÃO MÁXIMA DE 3,0 (TRÊS) HORAS**, conforme capítulo IV, subitem 1.1.2.

**Os portões serão fechados às 08h45min**, não sendo permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos no local da realização de prova após este horário.

Bauru, 14 de fevereiro de 2011

A Comissão

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA

**CARGOS: ABASTECEDOR DE PRODUTOS QUÍMICOS I,**

**AGENTE DE CONSERVAÇÃO DE MANANCIAIS I,**

**AJUDANTE DE OBRAS,**

**OPERADOR DE ESTAÇÃO DE CAPTAÇÃO E RECALQUE I**

As Comissões de Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru informam que a Prova Objetiva do **Concurso Público de Abastecedor de Produtos Químicos I, Agente de Conservação de Mananciais I, Ajudante de Obras e Operador de Estação de Captação e Recalque I** será realizada:

**DATA: 27 de fevereiro de 2011 (domingo)**

**LOCAL: Faculdade de Tecnologia de Bauru – FATEC Bauru, Rua Manoel Bento Cruz, n.º 03-30, Centro.**

Conforme Capítulo V- **DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS** do Edital:

- **O candidato deverá apresentar-se às 13h30min**, munido de documento de identidade (RG) original, comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

- A prova terá início às 14h00min e término às 17h00min, ou seja, **TERÁ A DURAÇÃO MÁXIMA DE 3,0 (TRÊS) HORAS**, conforme capítulo IV, subitem 1.1.2.

**Os portões serão fechados às 13h45min**, não sendo permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos no local da realização de prova após este horário.

Bauru, 14 de fevereiro de 2011

A Comissão

#### CONCURSO PÚBLICO 2011

**CARGO: TÉCNICO QUÍMICO I**

**JULGAMENTO DE RECURSO**

#### Processo Administrativo n.º 1512/2011

A Comissão de Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, face ao recurso impetrado pelo candidato **DAVID SOUZA PADOVI**, RG.33.428.410-7, após análise da solicitação a Comissão do Concurso decidiu não dar provimento à solicitação, indeferindo o recurso, sem alteração na Lista de Inscrições Deferidas do Concurso para Técnico Químico I.

Bauru, 21 de fevereiro de 2011.

A Comissão

#### EXTRATO DE CONTRATOS - DAE

**PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.**

#### 4º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 161/2009

Processo Administrativo nº 3571/2.009 – DAE

Concorrência Pública nº 001/2.009 – DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Sanevix Engenharia Ltda.

Objeto: 1.) A alteração no preâmbulo do Contrato nº 010/2010-DAE, tendo em vista a nomeação do Sr. André Luiz Andreoli, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.888.172 e do CPF/MF nº 158.185.058-12, para a Presidência do Conselho Administrativo do DAE, conforme Decreto Municipal nº 11.415 de 06 de dezembro de 2010.

2.) A alteração do prazo de vigência previsto no 3º Termo de Aditamento ao Contrato nº 161/2009, prorrogando-o em 08 (oito) meses, a iniciar-se na data de 16/02/2011, nos termos do artigo 57, §1º, II da Lei n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

Assinatura: 08/02/2011.

## PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP, COM O OBJETIVO EM  
CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 15 § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93,  
DISPONIBILIZAMOS ABAIXO:**

Contrato de Compromisso nº 133/2010  
Processo Administrativo nº 7179/2010  
Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 100/2010  
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.  
Compromissária: Fundidos de Ferro Brasil Ltda. EPP.  
Lote 01 - Item 01

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de 150 peças de tampão articulado circular, classe 400, em ferro fundido nodular, para poço de visita de rede coletora de esgoto sanitário com as seguintes características: Diâmetro maior telar (base): 70 cm; Diâmetro mínimo da tampa: 53 cm; Altura mínima do telar: 10 cm; Carga de controle mínima no centro do tampão: 40.000 kg; Norma de fabricação: NBR 10160/2005 da ABNT. Marca: FFB, conforme especificações indicadas no Anexo I do edital.

Valor Unitário: R\$ 206,00 (Duzentos e seis reais).

Valor total estimado para o Lote 01: R\$ 30.900,00 (Trinta mil e novecentos reais).

Vigência do Contrato: 06 (seis) meses.

Assinatura: 22/11/2010

Contrato de Compromisso nº 134/2010  
Processo Administrativo nº 7995/2010  
Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 102/2010  
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.  
Compromissária: Nheel Química Ltda.  
Lote 01 - Item 01

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de 900 (novecentas) toneladas de Cloreto de Polialumínio Líquido, conforme especificações indicadas no Anexo I do edital.

Valor Unitário: R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

Valor total estimado para o Lote 01: R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais).

Vigência do Contrato: 09 (nove) meses.

Assinatura: 22/11/2010

Contrato de Compromisso nº 135/2010  
Processo Administrativo nº 6736/2010  
Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 104/2010  
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.  
Compromissária: Fundação Ayoub Ltda.  
Lote 01 - Item 01

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de 4.500 (quatro mil e quinhentas) peças de abraçadeira (colar de tomada), em ferro fundido dúctil, para aplicação universal em tubos de ferro fundido dúctil, PVC defofo, fibro cimento (FC) e PVC/PBA de DN 50 mm (2”), com derivação roscada DNR 3/4”, conforme NBR NM ISO 7-1, para uso em ligações de redes de distribuição de água potável conforme NBR 7675, conforme especificações indicadas no Anexo I do edital.

Valor Unitário: R\$ 5,50 (Cinco reais e cinquenta centavos).

Valor total estimado para o Lote 01: R\$ 24.750,00 (Vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 22/11/2010

# EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior  
Presidente

*Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru*

*Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário*

*http://www.emdurb.com.br*

*Pabx : ( 14 ) 3233 9000*

*emdurb@emdurb.com.br  
licitacao@emdurb.com.br  
compras@emdurb.com.br  
multas@emdurb.com.br  
transportes@emdurb.com.br  
limpezapublica@emdurb.com.br*

*financeiro@emdurb.com.br  
contabilidade@emdurb.com.br  
sistemaviario@emdurb.com.br  
areazul@emdurb.com.br  
expediente@emdurb.com.br  
presidencia@emdurb.com.br*

*informatica@emdurb.com.br  
comunicacao@emdurb.com.br  
administracao@emdurb.com.br  
desenvolvimento@emdurb.com.br  
planviario@emdurb.com.br  
transespeciais@emdurb.com.br  
camataratarifaria@emdurb.com.br*

*juridico@emdurb.com.br  
visual@emdurb.com.br  
pessoal@emdurb.com.br  
rh@emdurb.com.br  
opervario@emdurb.com.br  
transcoletivo@emdurb.com.br  
tesouraria@emdurb.com.br*

## COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP **COMUNICA**, em face a Lei nº. 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados em Reunião **dia 02 de março de 2.011 (quarta-feira)**, a partir das 17:30 horas, na ordem relacionada, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, s/nº, a saber:

01-020267/11	09-020275/11	17-020286/11
02-020268/11	10-020277/11	18-020290/11
03-020269/11	11-020278/11	19-020291/11
04-020270/11	12-020279/11	20-020292/11
05-020271/11	13-020280/11	21-020293/11
06-020272/11	14-020281/11	22-020294/11
07-020273/11	15-020282/11	23-020297/11
08-020274/11	16-020284/11	24-020298/11

Bauru, 22 de fevereiro de 2011.-  
Presidente da JARI,

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 031621

Processo nº 022/10 - Registro de Preços nº 001/10

Contratante: EMDURB – Contratada: PIRES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

Objeto: 005 sc. cimento.

Valor Total: R\$ 96,25

Cond. Pagamento: 30 dias da entrega.

Assinatura: 16/02/11.

Bauru, 22 de Fevereiro de 2011.

Presidente da EMDURB.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 031622

Processo nº 022/10 - Registro de Preços nº 001/10

Contratante: EMDURB – Contratada: PIRES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

Objeto: 020 sc. cimento; 3 m³ areia grossa; 4 m³ areis grossa; 020 (sc. de 20 kg) Argamassa para assentamento de piso e azulejo; 3m³ Areia Fina; 5 m³ Pedra britada nº 2.

Valor Total: R\$ 1.148,80

Cond. Pagamento: 30 dias da entrega.

Assinatura: 16/02/11.

Bauru, 22 de Fevereiro de 2011.

Presidente da EMDURB.

### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Publicada em 19/02/11, onde se lê:

#### NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 193/11 - Registro de Preços nº 001/11 .....

Leia-se:

#### NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 193/11 - Registro de Preços nº 001/11

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos, foram devidamente homologados pelo Presidente da EMDURB e seu objeto adjudicado a empresa ML DA SILVEIRAME.

Objeto: Eventual aquisição de: 01- 2.700 fardos Papel toalha interfolha; 02- 15.360 unidades Papel higiênico alta qualidade. Previsão consumo 12 (doze) meses.

Valor Unitário item 01: R\$ 19,99 (dezenove reais e noventa e nove centavos), marca Luxpaper.

Valor Unitário item 02: R\$ 1,06 (um real e seis centavos), marca Fancy.

Condições de Pagamento: 30 dias da entrega.

Bauru, 22 de Fevereiro de 2011.

Presidente da EMDURB.

# FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

## Vanderlei Aparecido Tomiati

### Presidente

[www.funprevbauru.com.br](http://www.funprevbauru.com.br)

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

#### HORÁRIO E LOCAIS DE ATENDIMENTO

##### Divisão Administrativa e Previdenciária

Rua Joaquim da Silva Marta, nº 13-44, Vila Santa Izabel, CEP 17014-010  
Telefones 3223-7901 – 3227-1444 – 3223-7071

Segunda à Sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 17h.

##### Presidência, Divisão Financeira, Procuradoria e Conselhos

Rua Agenor Meira, nº 17-80, Vila Noemy, CEP 17014-460  
Telefone - 3223-7000

Segunda à Sexta-feira das 8h à 12h e das 13h às 17h.

#### EMAILS

- presidente@funprevbauru.com.br
- dirfinan@funprevbauru.com.br
- dirprev@funprevbauru.com.br
- juridico@funprevbauru.com.br
- diradm@funprevbauru.com.br
- cpd@funprevbauru.com.br
- conselho@funprevbauru.com.br
- folpag@funprevbauru.com.br
- servsocial@funprevbauru.com.br
- economista1@funprevbauru.com.br
- contabilidade@funprevbauru.com.br

#### OUVIDORIA

[ouvidoria@funprevbauru.com.br](mailto:ouvidoria@funprevbauru.com.br)

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

#### Divisão Previdenciária:

#### Perícia Médica

#### Concessão de Auxílio Doença:

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Teruko Sato	20.553	18/02/11	60	18/04/11
Luiz Roberto Sartori	13.156	16/02/11	30	17/03/11
Sidnei Foizer	14.312	08/02/11	30	09/03/11
Ivone Freitas de Melo	15.537	07/02/11	12	18/02/11
Zilda Balduino Ferreira Rosa	28.580	13/02/11	60	13/04/11
Luzia Aparecida da Silva Afonso Vicente	16.631	08/02/11	10	17/02/11
Eduardo Francisco de Lima	16.120	18/02/11	60	18/04/11
José Lopes	10.782	23/02/11	15	09/03/11
Maria das Graças Ferraz	27.997	22/02/11	15	08/03/11
Claudemir Roberto Cotrim	23.318	17/02/11	30	18/03/11
Vilma Regina Almeida Herrera de Souza	23.967	17/02/11	45	02/04/11
Paulo Vieira de Freitas	24.060	16/02/11	15	03/03/11
Fabiano dos Santos Menezes	28.864	16/02/11	30	17/03/11
Mariza Tomasin Escobar	21.487	23/02/11	120	22/06/11
Mauricio Benjamim de Lima	25.413	06/02/11	30	07/03/11

Os Segurados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

#### Aptos para retornar as atividades profissionais:

Nome	Secretaria de Origem	Retornar em:
Wladimir de Oliveira Lucas	Secretaria da Saúde	15/02/11
Sidnei Foizer	Vigilância	10/03/11
Ivone Freitas de Melo	Secretaria da Saúde	19/02/11
Luzia Aparecida da Silva Afonso Vicente	Secretaria da Saúde	18/02/11
Jose Lopes	DAE	10/03/11
Maria das Graças Ferraz	Secretaria da Educação	09/03/11
Paulo Vieira de Freitas	SEBES	04/03/11
Fabiano dos Santos Menezes	Secretaria de Obras	18/03/11
Airton José da Silva	Secretaria de Obras	22/02/11

#### Concessão de Salário Maternidade:

Nome	Matricula	Inicial	Período (dias)	Término
Natasha Castilho de Oliveira	28.824	14/02/11	120	13/06/11

#### Seção de Benefícios

#### Processos Deferidos

Processo	Nome	Assunto
454/2011	Gisele Cristina Machado Correa	Inclusão de dependente
446/2011	Silvana Lopes de Souza Takahashi	Inclusão de dependente
470/2011	Wilton Dias da Silva	Inscrição de segurado
368/2011	Benedito Faria de Moraes	Inclusão de dependente
456/2011	Flavia Outeiro Pinto	Inscrição de segurada
444/2011	Jose Ricardo Ortolani	Inscrição de segurado e inclusão de dependente
434/2011	Taíla Paulina Pereira	Inscrição de segurada
431/2011	Vanessa Garcia Macedo	Inscrição de segurada e inclusão de dependentes
412/2011	Luciana Cristina Martins	Inscrição de segurada
409/2011	Camila Grandini Cunha	Inscrição de segurada
408/2011	Geovana Cristina Arantes de Souza	Inscrição de segurada
407/2011	Rafael de Oliveira Maroubo	Inscrição de segurado
406/2011	Larissa Gracy Orcini Bernardi	Inscrição de segurada
488/2011	Darcy Souto da Silva	Inscrição de segurada e inclusão de dependente

## PODER LEGISLATIVO

Roberval Sakai Bastos Pinto  
Presidente

## Atos da Mesa Diretora

**PORTARIA RH.020/2011**, NOMEANDO a Sra. NILSELY MIYUKI HASHIMOTO para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE PARLAMENTAR DO PRESIDENTE a partir de 16/02/2011.

Registrada na Diretoria de Recursos Humanos.  
Wilson B. Volpe – D. Rec. Humanos

## Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais.

#### E-MAIL:

[diariooficial@bauru.sp.gov.br](mailto:diariooficial@bauru.sp.gov.br)

FONE: 3235-1041